



IPAM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**



Porto Velho- RO - janeiro - 2025

COMISSÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2025
PORTARIA 503/2025

Presidente – Marcelo Augusto Mendes Barbosa

Membro – Júlio Cesar de Souza Duarte

Membra– Solange Esteves de Souza Duarte

Membra – Priscila Bezerra Giroto Farias Lima

Membro- Cristian Willen de Oliveira Ribeiro

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2025 (RG/25)

Apresentação

Apresentamos o Relatório de Gestão/2025, relativo às atividades desenvolvidas por esta Autarquia no exercício de 2025. O objetivo deste relatório, de acordo com o Art. 8, Cap. IV, da Instrução Normativa nº 65/2019-TCE-RO, é demonstrar, esclarecer e justificar os resultados alcançados frente aos objetivos estabelecidos para o ano de 2025.

Neste RG/25 são descritos os objetivos, as metas definidas e os resultados alcançados, demonstrando as estratégias, a governança e a alocação dos recursos que contribuíram para o seu alcance, visando dar maior objetividade, sistematização e organização das informações.

São apresentados as ações e os resultados da Assistência à Saúde e da Previdência. Os tópicos e subtópicos estarão previstos dentro de cada uma das seções.

O relatório tem como balizamento principal os preceitos e diretrizes organizacionais do IPAM, os quais se expressam na missão, visão e valores.

- *Missão*

Conceder e gerir com qualidade e responsabilidade aos segurados e seus dependentes, Benefícios Previdenciários e Serviços de Assistência à Saúde, fornecendo informações e soluções adequadas trabalhando com transparência, zelando pelo princípio da administração pública no que diz respeito à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Velho.

- *Visão*

Ser um Instituto modelo na gestão de Regime Próprio de Previdência Social. Nossa meta é ser um referencial no equilíbrio financeiro e atuarial previdenciário, ser um marco em gestão transparente, humana e participativa, com tecnologia atualizada para dar melhores condições e informações aos nossos segurados, dependentes e servidores do IPAM. Além de oferecer condições que proporcionem a valorização dos mesmos e seus beneficiários.

- *Valores*

- Respeito ao cidadão e compromisso com os segurados e seus dependentes;
- Elevado sentido ético de serviço público;
- Honestidade, integridade e justiça;
- Manter espírito de colaboração mútua em equipe;
- Transparência e eficiência nos atos administrativos;
- Capacidade institucional de gestão e inovação;
- Qualidade, excelência, competência e ética profissional;
- Desempenhar as atividades orientadas pelos resultados.

O presente documento apresenta informações relevantes que visam atender seus objetivos principais expressos em sua missão. Por isso, são informações referentes às ações realizadas em âmbito previdenciário e de assistência à saúde no triênio 2023/2025.

Mensagem da Presidente

Prezados Servidores, Aposentados, Pensionistas e Sociedade Porto-Velhense,

O presente relatório atende ao Decreto Municipal n.º 21.387/2025, apresentando os resultados da gestão 2025 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho (IPAM) e demonstrando o compromisso institucional com a transparência, eficiência operacional e sustentabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social e da Assistência à Saúde.

O ano de 2025 foi marcado por avanços significativos. Na Previdência, destaca-se a regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) após sete anos de emissões exclusivamente judiciais. Na Assistência à Saúde, o zeramento da fila histórica de auditoria (12 mil guias pendentes desde 2021), implementação de fluxo regular de análise em até 21 dias úteis, redução de 15,5% no volume de procedimentos, redução de 34% nas internações hospitalares (economia de R\$ 9,9 milhões) e geração de superávit de 9,4% das receitas evidenciam controle rigoroso, governança assistencial e sustentabilidade fiscal.

O Projeto "Viver Bem Não Tem Idade", realizado em outubro de 2025, consolidou-se como ação estratégica de inclusão social, reunindo 450 beneficiários e oferecendo atendimentos de saúde, serviços de beleza, emissão de documentos e atividades culturais, demonstrando compromisso com o envelhecimento saudável e alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Os resultados de 2025 demonstram que gestão eficiente, planejamento estratégico, capacitação técnica, controles internos estruturados e transparência institucional fortalecem a governança, garantem sustentabilidade financeira e protegem os direitos previdenciários e assistenciais dos servidores, aposentados e pensionistas.

O IPAM consolida-se como instituição de referência, reconhecendo que os desafios exigem aprimoramento contínuo, inovação e diálogo permanente com os segurados e a sociedade. O compromisso com a excelência, a ética, a transparência e o interesse público orientarão permanentemente as ações do IPAM, garantindo proteção social, qualidade de vida e dignidade aos servidores municipais de Porto Velho.

Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete

Diretora-Presidente

1. Informações sobre as Ações Realizadas

Nesta parte serão apresentados os resultados da Previdência relativo ao triênio 2023/2025.

1.1 Previdência Social - Receitas e Despesas de 2023 a 2025

O gráfico a seguir apresenta os dados referentes às receitas e despesas, que são, relativos à taxa de administração, ao fundo previdenciário financeiro e o fundo capitalizado, quanto às suas receitas e despesas previstas, bem como o que foi executado para cada um dos períodos analisados.

1.1.1 Taxa de Administração 2023 a 2025

a) Análise Orçamentária da Taxa de Administração (2023-2025)

Na taxa de administração, o recurso previsto em 2023 foi de R\$ 19.781.516,00 e a despesa inicial prevista (orçamento) foi de R\$ 22.286.256,00, representando incremento de 12,7% em relação ao orçamento de 2022. O valor executado em 2023 foi de R\$ 16.385.280,00. Em 2024, o recurso previsto foi de R\$ 19.205.112,33 e a despesa inicial prevista de R\$ 25.510.506,00, representando aumento de 32,8% entre o orçamento inicial de 2023 e 2024. O valor executado em 2024 foi de R\$ 15.792.792,48, evidenciando redução de 3,6% em relação ao executado em 2023.

Em 2025, o recurso previsto foi de R\$ 17.165.581,50 e a despesa inicial prevista de R\$ 21.759.114,00, representando redução de 14,7% em relação ao orçamento inicial de 2024. O valor executado em 2025 foi de R\$ 16.189.634,84 indicando trajetória de contenção de despesas administrativas e maior eficiência na gestão dos recursos da taxa de administração. A análise comparativa demonstra redução acumulada de 1,19% no valor executado entre 2023 e 2025, refletindo esforços de racionalização orçamentária e governança fiscal responsável."

b) Emissão de Decretos - Taxa de Administração

- Decreto n.º 20.808 de 20 de fevereiro de 2025 no valor de R\$ 300.000,00, anulação de dotação orçamentária;
- Decreto n.º 20.937 de 23 de abril de 2025 no valor de R\$ 400.000,00, anulação de dotação orçamentária;
- Decreto n.º 20.952 de 29 de abril de 2025 no valor de R\$ 200.000,00, anulação de dotação orçamentária;
- Decreto n.º 20.954 de 30 de abril de 2025 no valor de R\$ 200.000,00, transferência de recursos orçamentários;
- Decreto n.º 21.135 de 04 de julho de 2025 no valor de R\$ 500.000,00, transposição de recursos orçamentários.
- Decreto n.º 21.248 de 15 de agosto de 2025 no valor de R\$ 600.000,00, transferência de recursos orçamentários.
- Decreto n.º 21.312 de 04 de setembro de 2025 no valor de R\$ 100.000,00, transferência de recursos orçamentários.
- Decreto n.º 21.638 de 11 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 300.000,00, anulação de dotação orçamentária;

A necessidade de emissão desses decretos decorreu principalmente de ajustes nas prioridades de gestão administrativa e realocação de recursos para atender demandas operacionais do Instituto ao longo do exercício de 2025

1.1.2 Fundo Financeiro

No fundo financeiro, a receita prevista em 2023 foi de R\$ 118.358.230,00 e a despesa inicial prevista (orçamento inicial) foi de R\$ 117.569.143,00. O valor executado em 2023 foi de R\$ 168.227.328,93. Em 2024, o valor da receita prevista foi de R\$ 119.295.910,00 e a despesa inicial orçada foi de R\$ 119.383.472,00, representando aumento de 1,54% em relação ao orçamento de 2023. O valor executado em 2024 foi de R\$ 117.450.711,40, evidenciando redução expressiva de 30,20% em relação ao executado em 2023, decorrente diretamente da transferência da massa de aposentados e pensionistas para o fundo capitalizado, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 969/2023.

Em 2025, a receita prevista foi de R\$ 233.435.821,00 e a despesa inicial prevista de R\$ 249.506.508,00, representando aumento de 108,92% em relação ao orçamento inicial de 2024, refletindo a consolidação da nova estrutura previdenciária. O valor executado em 2025 foi de R\$ 141.140.788,55, indicando crescimento de 20,3% em relação a 2024, sugerindo estabilização do fundo após a migração e possível incorporação de novos beneficiários ou reajustes nos valores dos benefícios remanescentes

a) Emissão de Decretos - Fundo Financeiro

No fundo financeiro, foram realizados ajustes orçamentários por meio de decretos totalizando R\$ 37.070.000,00 (Trinta e Sete milhões e Setenta mil reais):

- Decreto n.º 20.757 de 22 de janeiro de 2025 no valor de R\$ 21.000.000,00, anulação de dotação orçamentária, representando o maior ajuste orçamentário do exercício e refletindo a necessidade de adequação dos recursos para cobertura de despesas com benefícios previdenciários;
- Decreto n.º 20.749 de 14 de janeiro de 2025 no valor de R\$ 2.400.000,00, transposição de recursos orçamentários;
- Decreto n.º 20.920 de 16 de abril de 2025 no valor de R\$ 10.070.000,00, anulação de dotação orçamentária;
- Decreto n.º 20.927 de 22 de abril de 2025 no valor de R\$ 130.000,00, transposição de recursos orçamentários;
- Decreto n.º 20.928 de 22 de abril de 2025 no valor de R\$ 700.000,00, anulação de dotação orçamentária;
- Decreto n.º 21.489 de 04 de novembro de 2025 no valor de R\$ 2.620.000,00, anulação de dotação orçamentária.
- Decreto n.º 21.642 de 12 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 150.000,00, anulação de dotação orçamentária.

A necessidade de emissão desses decretos decorreu principalmente da consolidação da transferência da massa de aposentados e pensionistas para o fundo capitalizado, iniciada em 2024, gerando ajustes significativos nos recursos orçamentários para garantir a cobertura das despesas com benefícios previdenciários remanescentes ao longo do exercício de 2025.

1.1.3 Fundo Capitalizado

a) Análise Orçamentária (2023-2025)

No fundo capitalizado, a receita prevista em 2023 foi de R\$ 157.488.950,00 e a despesa inicial prevista (orçamento inicial) foi de R\$ 148.217.855,00. O valor executado em 2023 foi de R\$ 5.358.253,10, refletindo a estrutura anterior à migração da massa de aposentados e pensionistas do fundo financeiro. Em 2024, com a implementação da Lei Complementar nº 969/2023, a receita prevista foi de R\$ 184.098.510,00 e a despesa inicial orçada foi de R\$ 173.797.197,00, representando aumento extraordinário de 17,26% em relação ao orçamento de 2023. O valor executado em 2024 foi de R\$ 81.301.081,19 evidenciando crescimento excepcional de 1417,39% em relação ao executado em 2023, decorrente diretamente da transferência de aposentados e pensionistas do fundo financeiro.

Em 2025, a receita prevista foi de R\$ 69.571.150,00 e a despesa inicial prevista de R\$ 59.821.150,00, representando redução de 65,58% em relação ao orçamento inicial de 2024, refletindo a consolidação da nova estrutura previdenciária e a maturação do fundo capitalizado como principal fonte de pagamento de benefícios do IPAM. O valor executado em 2025 foi de R\$ 85.641.277,26, indicando crescimento de 5,5% em relação a 2024 e demonstrando a estabilização e consolidação do fundo após a migração.

b) Emissão de Decretos

No fundo capitalizado, foram realizados ajustes orçamentários por meio de decretos ao longo do exercício de 2025, totalizando R\$ 39.768.545,04 (Trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos):

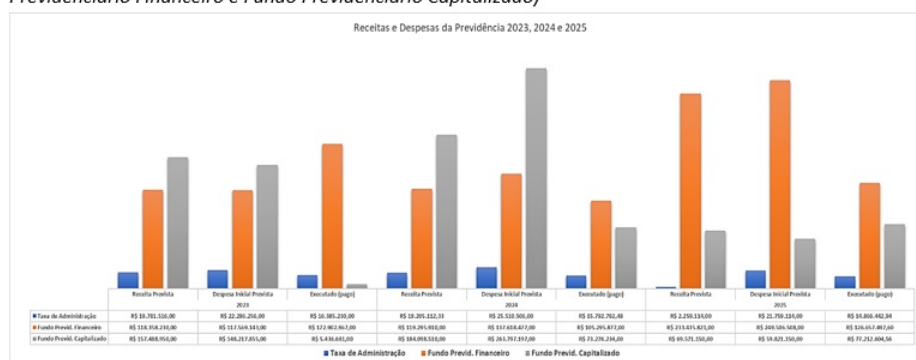
- Decreto n.º 20.750 de 14 de janeiro de 2025 no valor de R\$ 130.000,00, transferência de recursos orçamentários.
- Decreto n.º 20.756 de 22 de janeiro de 2025 no valor de R\$ 2.100.000,00, anulação de dotação orçamentária;
- Decreto n.º 20.908 de 14 de abril de 2025 no valor de R\$ 32.360.000,00, superávit financeiro de exercícios anteriores representando o maior ajuste orçamentário do exercício e refletindo a necessidade de adequação dos recursos para cobertura de despesas com benefícios previdenciários;
- Decreto n.º 20.919 de 15 de abril de 2025 no valor de R\$ 152.545,04, anulação de dotação orçamentária;
- Decreto n.º 20.946 de 28 de abril de 2025 no valor de R\$ 50.000,00, anulação de recursos orçamentários.
- Decreto n.º 20.975 de 13 de maio de 2025 no valor de R\$ 260.000,00, transposição de recursos orçamentários;
- Decreto n.º 21.430 de 15 de outubro de 2025 no valor de R\$ 4.716.000,00, anulação de dotação orçamentária.

A necessidade de emissão desses decretos decorreu principalmente da consolidação da transferência da massa de aposentados e pensionistas do fundo financeiro para o fundo capitalizado, iniciada em 2024, gerando ajustes significativos nos recursos orçamentários. O Decreto n.º 20.908/2025, que utilizou superávit financeiro de exercícios anteriores no montante de R\$ 32.360.000,00, foi o instrumento mais relevante para viabilizar o equilíbrio orçamentário e garantir a cobertura das despesas com benefícios previdenciários ao longo do exercício de 2025.

c) Análise Consolidada

A análise comparativa dos três fundos evidencia claramente os efeitos da reestruturação previdenciária promovida pela Lei Complementar nº 969/2023. Enquanto o Fundo Financeiro apresentou redução de 26,8% no valor executado entre 2023 e 2025 (de R\$ 172,9 milhões para R\$ 126,7 milhões), o Fundo Capitalizado registrou crescimento exponencial de 1.320% no mesmo período (de R\$ 5,4 milhões para R\$ 77,2 milhões). A Taxa de Administração manteve trajetória de redução controlada de 9,3%, demonstrando esforços de contenção de despesas operacionais. No triênio 2023-2025, foram emitidos decretos totalizando R\$ 78.288.545,04 em créditos adicionais suplementares, sendo R\$ 2.300.000,00 na Taxa de Administração, R\$ 36.920.000,00 no Fundo Financeiro e R\$ 39.768.545,04 no Fundo Capitalizado, refletindo a complexidade dos ajustes orçamentários necessários para viabilizar a transição do modelo previdenciário e garantir a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS de Porto Velho.

Gráfico 01: Receitas e Despesas em 2023, 2024 e 2025 (fundos segregados: Taxa de Administração, Fundo Previdenciário Financeiro e Fundo Previdenciário Capitalizado)



Fonte: IPAM, 2025

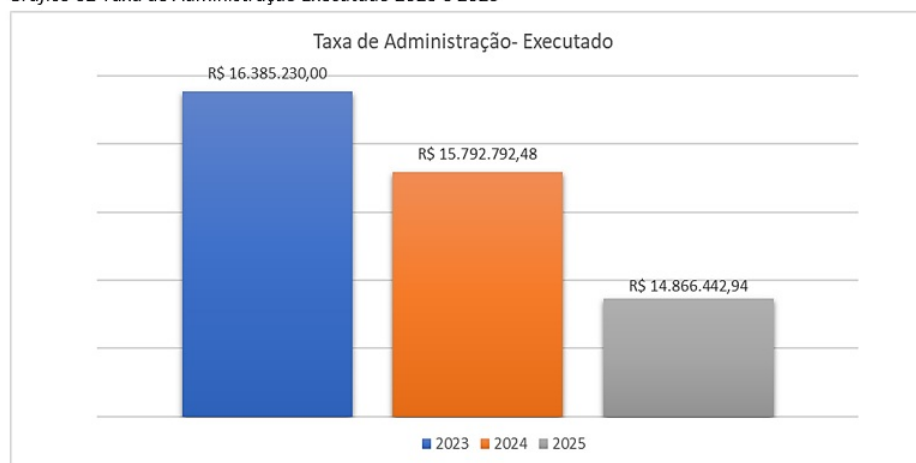
1.1.4 Análise Comparativa dos Valores Executados: Taxa de Administração, Fundo Financeiro e Fundo Capitalizado (2023-2025)

Os três gráficos a seguir ilustram os valores executados pelo IPAM nos fundos da taxa de administração, fundo financeiro e fundo capitalizado no triênio 2023-2025. A análise comparativa evidencia comportamentos distintos entre os três fundos, refletindo diretamente os impactos da Lei Complementar nº 969/2023, que determinou a migração da massa de aposentados e pensionistas do fundo financeiro para o fundo capitalizado.

1.1.5 Taxa de Administração - Executado (2023-2025)

O gráfico da Taxa de Administração demonstra trajetória de redução progressiva ao longo do triênio. Em 2023, o valor executado foi de R\$ 16.385.230,00, apresentando redução de 3,6% em 2024, com execução de R\$ 15.792.792,48. Em 2025, observa-se nova redução de 5,9% em relação a 2024, totalizando R\$ 14.866.442,94 executados. A redução acumulada de 9,3% entre 2023 e 2025 pode estar relacionada a medidas de contenção de despesas administrativas, otimização de processos e maior eficiência na gestão dos recursos da taxa de administração, refletindo esforços de racionalização orçamentária e governança fiscal.

Gráfico 02 Taxa de Administração Executado 2023 e 2025



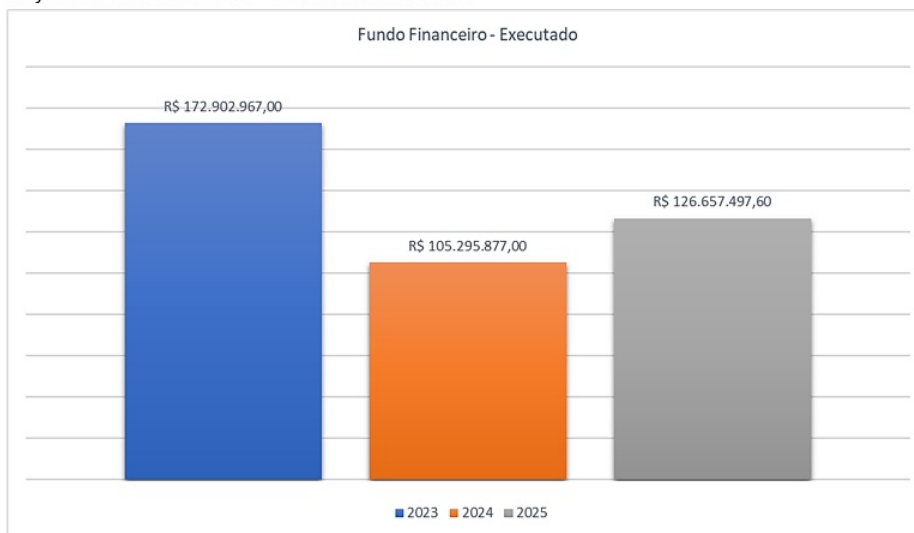
Fonte: IPAM, 2025

1.1.6 Fundo Financeiro - Executado (2023-2025)

O Fundo Financeiro apresenta comportamento singular, com significativa redução em 2024 seguida de recuperação parcial em 2025. Em 2023, o valor executado foi de R\$ 172.902.967,00, registrando queda expressiva de 39,1% em 2024, com execução de R\$ 105.295.877,00. Essa redução substancial decorre diretamente da transferência da massa de aposentados e pensionistas para o fundo capitalizado, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 969/2023, reduzindo significativamente as obrigações do fundo financeiro. Em 2025, observa-se crescimento de 20,3% em relação a 2024, totalizando R\$ 126.657.497,60 executados, indicando estabilização do fundo após a migração e

possível incorporação de novos beneficiários ou reajustes nos valores dos benefícios remanescentes.

Gráfico 03: Fundo Financeiro – Executado 2023 a 2025



Fonte: IPAM, 2025

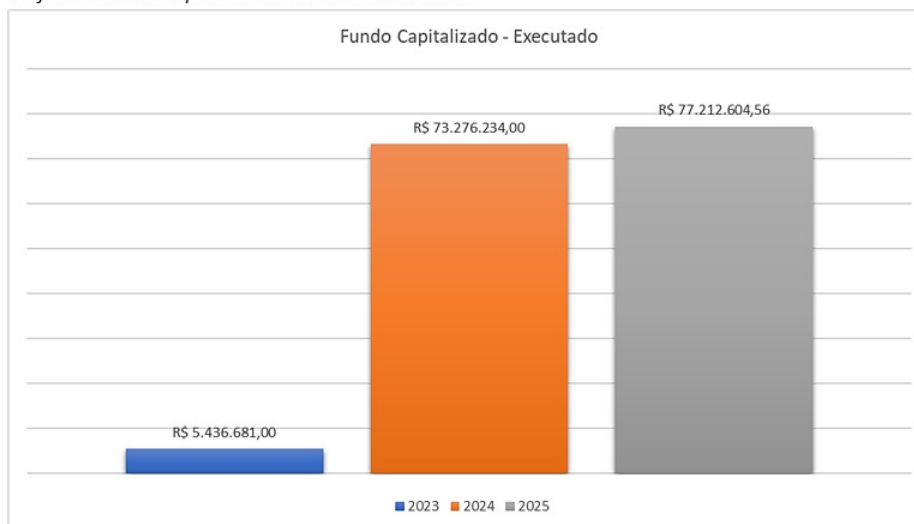
1.1.7 Fundo Capitalizado – Executado (2023-2025)

O Fundo Capitalizado apresenta a trajetória mais expressiva de crescimento entre os três fundos analisados. Em 2023, o valor executado foi de apenas R\$ 5.436.681,00, refletindo a estrutura anterior à migração da massa. Em 2024, com a implementação da Lei Complementar nº 969/2023, observou-se crescimento extraordinário de 1.248%, alcançando R\$ 73.276.234,00 executados, evidenciando o impacto direto da transferência de aposentados e pensionistas do fundo financeiro. Em 2025, o crescimento se mantém consistente, com aumento de 5,5% em relação a 2024, totalizando R\$ 77.212.604,56 executados, demonstrando a consolidação da nova estrutura previdenciária e a maturação do fundo capitalizado como principal fonte de pagamento de benefícios do IPAM.

1.1.8 Análise Consolidada e Impactos da Lei Complementar nº 969/2023

A análise comparativa dos três gráficos evidencia claramente os efeitos da reestruturação previdenciária promovida pela Lei Complementar nº 969/2023. Enquanto o Fundo Financeiro apresentou redução de 26,8% entre 2023 e 2025 (de R\$ 172,9 milhões para R\$ 126,7 milhões), o Fundo Capitalizado registrou crescimento exponencial de 1.320% no mesmo período (de R\$ 5,4 milhões para R\$ 77,2 milhões). Essa inversão de protagonismo entre os fundos reflete a transição do modelo previdenciário de repartição simples para o regime de capitalização, fortalecendo a sustentabilidade financeira e atuarial de longo prazo do RPPS. A Taxa de Administração, por sua vez, manteve trajetória de redução controlada, demonstrando esforços de contenção de despesas operacionais e maior eficiência na gestão administrativa do Instituto, contribuindo para o equilíbrio fiscal e a governança previdenciária responsável.

Gráfico 04: Fundo Capitalizado Executado 2023 a 2025



Fonte: IPAM, 2025

1.2 Capacitações de Servidores e Conselheiros na Previdência

O quadro a seguir refere-se aos cursos e capacitações realizados em 2025. Em 2025, 318 servidores foram capacitados com diversos cursos relacionados à previdência social. O maior destaque vai para o 3º Seminário Municipal de Previdência do Município e a Audiência Pública Municipal, que contou com a participação de 59 servidores e foi promovido pelo IPAM.

Quadro 01: Cursos e Capacitações Realizadas em 2025 na Previdência e na Administração dos Fundos Previdenciários.

Cursos e Capacitações na Previdência em 2025	Quantitativo de Servidores Capacitados em 2025	Local da Capacitação
CAPACITAÇÃO SOBRE CONTROLES ADMINISTRATIVOS CGM	8	Porto Velho-RO
TREINAMENTO MÓDULOS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANCEIRO	5	Porto Velho-RO
CURSO LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRÓPRIA E COMPLEMENTAR	2	Porto Velho-RO
2º CONGRESSO AMAZÔNICO DE DIREITO ADMINISTRATIVO -4º RONDONIENSE	15	Porto Velho-RO
4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM	4	Brasília-DF
21º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA APEPREM	4	Campos do Jordão - SP
CURSO PRÁTICO SOBRE O PPP E LTCAT A ADM.PÚBLICA-SUPERCIA	6	Porto Velho-RO
OFICINA NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA	41	Porto Velho-RO
1º SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO SEMPOG	5	Porto Velho-RO
58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM	2	Foz do Iguaçu-PR
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DESBUROCRATIZADAS TRAINNER	5	Porto Velho-RO
CURSO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO -ORDENADORES DE DESPESAS	5	Porto Velho-RO
TRILHA PRÁTICA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ESCON	2	Porto Velho-RO
ANÁLISE APLICADA DA AVAL. ATUARIAL DE RPPS ATUARIAL CONSULTORIA	30	Porto Velho-RO
CURSO PREPARATÓRIO NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS	24	Porto Velho-RO
PALESTRA INST. SOBRE GOVERNANÇA E COMPLIANCE NO SERV.PÚBLICO	54	Porto Velho-RO
13º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS	9	Recife-PE
XI SIMPÓSIO NACIONAL ONE CURSOS PREV. DOS SERVIDORES ADM.PÚBLICA	3	Brasília-DF
3º SEMINÁRIO E AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA IPAM	59	Porto Velho-RO
NOÇÕES BÁSICAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - ENAP	6	Escola Virtual de Governo -EVG
GESTÃO DE OUVIDORIA	1	Escola Virtual de Governo -EVG
APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDORES: ATUALIZAÇÕES CONFORME EMENDA 103/2019- ENAP	4	Escola Virtual de Governo -EVG
GESTÃO DE PESSOAS	8	Escola Virtual de Governo -EVG
CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO	6	Escola Virtual de Governo -EVG
APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDORES: ATUALIZAÇÕES CONFORME EMENDA 103/2019- ENAP	4	Escola Virtual de Governo -EVG
A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS: REGIME PRÓPRIO E REGIME DE PREVIDÊNCIA - ENAP	3	Escola Virtual de Governo -EVG
CRITÉRIOS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	1	Escola Virtual de Governo -EVG
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO	1	Escola Virtual de Governo -EVG
COMO IMPLEMENTAR A LGPD: BASES, MECANISMOS E PROCESSOS	1	Escola Virtual de Governo -EVG
Total de Servidores Capacitados	318	

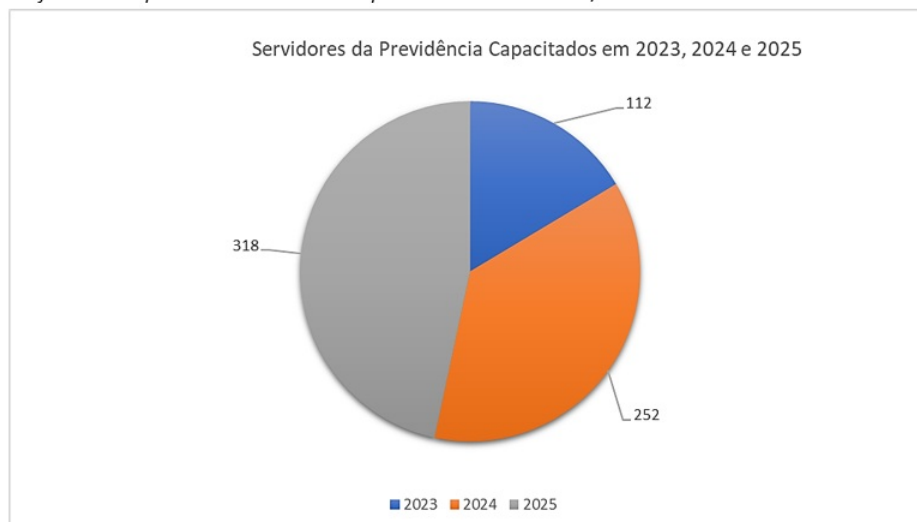
Fonte: IPAM 2025

O gráfico apresenta a evolução do quantitativo de capacitações realizadas por servidores vinculados à estrutura organizacional da Previdência do IPAM no triênio 2023-2025, evidenciando crescimento extraordinário decorrente da implementação de política institucional de educação permanente, fortalecimento da governança previdenciária e valorização do capital humano como estratégia prioritária da nova gestão.

O quantitativo de capacitações realizadas por servidores da Previdência apresentou trajetória de crescimento exponencial ao longo do triênio, partindo de 112 capacitações em 2023, elevando-se para 252 capacitações em 2024 (crescimento de 125%) e atingindo 318 capacitações em 2025 (crescimento de 26,2% em relação a 2024). O crescimento acumulado entre 2023 e 2025 foi de 183,9%, representando incremento de 206 capacitações e demonstrando compromisso institucional com a qualificação técnica, atualização profissional e excelência operacional na gestão previdenciária.

Importante ressaltar que a grande maioria dos servidores capacitados na Previdência são profissionais de áreas comuns à Previdência e à Assistência à Saúde, especialmente áreas meio e administrativas que dão suporte técnico e operacional a ambas as estruturas organizacionais do IPAM. Esses servidores atuam em setores estratégicos como gestão de pessoas, finanças, contabilidade, tecnologia da informação, compras e licitações, controle interno, ouvidoria, comunicação institucional e assessoria jurídica, desempenhando funções essenciais para o funcionamento integrado do Instituto. Dessa forma, as capacitações realizadas beneficiam não apenas a Previdência, mas também a Assistência à Saúde, fortalecendo a governança institucional como um todo e garantindo que os servidores de suporte estejam devidamente qualificados para atender às demandas técnicas, regulatórias e operacionais de ambas as áreas.

Gráfico 05: Comparativo dos Servidores Capacitados no Triênio 2023/2025



Fonte: IPAM 2025

1.3 Ações de Investimento

Durante o exercício de 2025, o Comitê de Investimentos - COMIN, em conjunto com a Assessoria de Investimentos do IPAM, optou por manter os títulos públicos federais já adquiridos, especialmente NTN-Bs com vencimentos intermediários e longos, priorizando títulos marcados na curva de juros. Essa estratégia teve como objetivo reduzir a volatilidade da carteira e assegurar retornos reais acima da meta atuarial no longo prazo.

Adicionalmente, diante da manutenção da taxa Selic em 15,00% ao ano, foi adotada a estratégia de aumentar a alocação em fundos referenciados DI e fundos de renda fixa de curto prazo. Essa decisão permitiu o aproveitamento do elevado patamar da taxa básica de juros, garantindo retornos atrativos com baixo risco e elevada liquidez.

A gestão ativa da carteira buscou equilíbrio entre segurança, rentabilidade e liquidez, preservando o patrimônio previdenciário e fortalecendo a sustentabilidade atuarial dos fundos.

1.3.1 Cenário Econômico de Janeiro a novembro de 2025 – Mercado Externo

- O ano de 2025 foi marcado por um ambiente internacional de transição para uma recuperação moderada, após um período prolongado de políticas monetárias restritivas nas principais economias globais. A inflação apresentou trajetória de desaceleração gradual, embora ainda acima das metas em economias centrais, exigindo postura cautelosa dos bancos centrais.
- Nos Estados Unidos, a atividade econômica demonstrou resiliência, com crescimento acima do potencial em determinados trimestres, sustentado pelo consumo e pelo setor de serviços. O Federal Reserve manteve os juros em patamar elevado ao longo de 2025, e teve início no ciclo de flexibilização apenas dos juros, que permanece condicionado à convergência mais firme da inflação.
- Na Europa, o crescimento permaneceu moderado, com avanços pontuais em função da normalização das cadeias produtivas e de estímulos fiscais seletivos. A economia chinesa continuou apresentando desempenho abaixo do esperado, levando o governo a adotar políticas monetárias e fiscais expansionistas para sustentar o crescimento.
- O cenário geopolítico permaneceu como fator de risco relevante, com tensões comerciais e conflitos regionais impactando a volatilidade dos mercados financeiros globais.

1.3.2 Cenário Econômico janeiro a novembro de 2025 – Mercado Interno

- No Brasil, 2025 foi caracterizado por um processo gradual de desinflação, com expectativas inflacionárias em trajetória de queda, porém ainda acima do centro da meta. O Banco Central manteve a taxa Selic em patamar elevado, encerrando o ano em 15,00% ao ano, como forma de garantir a ancoragem das expectativas e conter pressões inflacionárias persistentes.
- A atividade econômica apresentou moderação ao longo do ano, refletindo os efeitos cumulativos da política monetária restritiva, ainda que o Produto Interno Bruto (PIB) tenha registrado crescimento moderado, sustentado principalmente pelo setor de serviços e por segmentos exportadores.
- No campo fiscal, o ambiente permaneceu desafiador, com aumento das incertezas relacionadas à trajetória das contas públicas, especialmente no que se refere ao cumprimento das metas fiscais e às discussões sobre arrecadação e controle de despesas. Esse contexto exigiu maior cautela na alocação de ativos, privilegiando instrumentos de menor risco e maior previsibilidade de retorno.

1.3.3 Aplicações dos Fundos da Previdência

O gráfico apresenta a evolução patrimonial das aplicações dos fundos de previdência do IPAM no triênio 2023-2025, segregados em Fundo Financeiro (regime de repartição simples), Fundo Previdenciário/Capitalizado (regime de capitalização) e Taxa de Administração, evidenciando comportamentos distintos decorrentes de mudanças estruturais na segregação de massa e da gestão eficiente dos investimentos.

a) Fundo Financeiro: Crescimento Extraordinário e Sustentabilidade

O Fundo Financeiro apresentou trajetória de crescimento extraordinário ao longo do triênio, partindo de R\$ 47.368.217,87 em dezembro de 2023, elevando-se para R\$ 140.286.862,37 em novembro de 2024 (crescimento de 196,3%) e atingindo R\$ 252.945.645,53 em novembro de 2025 (crescimento adicional de 80,3% em relação a 2024). O crescimento acumulado entre 2023 e 2025 foi de 434%, representando incremento patrimonial de R\$ 205.577.427,66.

Esse crescimento extraordinário está diretamente relacionado à mudança na data de corte da segregação de massa do Instituto implementada a partir de janeiro de 2024, que resultou em aumento significativo na arrecadação mensal do Fundo Financeiro para aproximadamente R\$ 15.000.000,00, considerando as contribuições patronal, do segurado, receita de recursos hídricos, imposto de renda retido sobre as folhas dos aposentados e pensionistas e compensação previdenciária do Fundo. Somando-se a isso, o resultado positivo dos rendimentos dos investimentos em 2024 e 2025, decorrente de gestão eficiente da carteira de aplicações, contribuiu significativamente para o crescimento patrimonial.

A consolidação desse crescimento em 2025, com patrimônio de R\$ 252.945.645,53, demonstra a sustentabilidade da mudança estrutural implementada e a eficácia da gestão financeira do Fundo Financeiro, fortalecendo a capacidade de pagamento dos benefícios previdenciários aos aposentados e pensionistas vinculados ao regime de repartição simples.

b) Fundo Previdenciário/Capitalizado: Estabilização e Recuperação

O Fundo Previdenciário/Capitalizado apresentou comportamento distinto, com redução patrimonial entre 2023 e 2024, seguida de recuperação em 2025. No encerramento de 2023, o Fundo Capitalizado registrava patrimônio de R\$ 881.615.963,48, reduzindo para R\$ 865.271.225,58 em novembro de 2024 (redução de R\$ 16.344.737,90 ou 1,9%), decorrente da alteração na data de corte da segregação de massa que resultou em diminuição da arrecadação referente às contribuições dos servidores ativos vinculados ao regime de capitalização.

Em 2025, o Fundo Capitalizado apresentou recuperação, atingindo R\$ 899.200.626,11 em novembro de 2025, representando crescimento de R\$ 33.929.400,53 em relação a 2024 (3,9%) e superando o patrimônio de 2023 em R\$ 17.584.662,63 (2%). Essa recuperação demonstra a resiliência do Fundo Capitalizado e a eficácia da gestão de investimentos, que compensou a redução de arrecadação decorrente da mudança na segregação de massa, garantindo crescimento patrimonial e fortalecendo a sustentabilidade atuarial do regime de capitalização.

c) Taxa de Administração: Crescimento Moderado e Sustentabilidade Operacional

A Taxa de Administração apresentou crescimento moderado e consistente ao longo do triênio, partindo de R\$ 22.009.597,41 em dezembro de 2023, elevando-se para R\$ 23.297.627,03 em novembro de 2024 (crescimento de 5,9%) e atingindo R\$ 28.626.943,23 em novembro de 2025 (crescimento adicional de 22,9% em relação a 2024). O crescimento acumulado entre 2023 e 2025 foi de 30,1%, representando incremento patrimonial de R\$ 6.617.345,82.

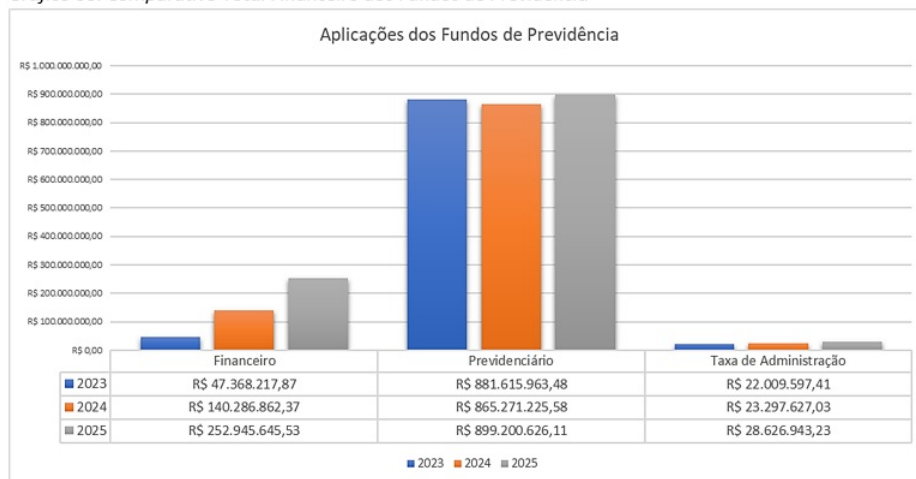
Esse crescimento reflete a adequação da arrecadação da taxa de administração às necessidades operacionais do IPAM, garantindo recursos suficientes para manutenção da estrutura administrativa, investimentos em tecnologia, capacitação de servidores, modernização de processos e fortalecimento da governança institucional. O crescimento mais expressivo em 2025 (22,9%) demonstra a necessidade de ampliação da capacidade operacional para atender às demandas crescentes de gestão previdenciária, controles internos, auditorias e conformidade regulatória.

A análise integrada do triênio 2023-2025 demonstra evolução extraordinária na gestão patrimonial dos fundos de previdência do IPAM. A mudança na data de corte da segregação de massa, implementada em janeiro de 2024, consolidou-se como estratégia eficaz para fortalecimento do Fundo Financeiro, garantindo maior sustentabilidade ao regime de repartição simples e ampliando a capacidade de pagamento dos benefícios previdenciários.

O Fundo Capitalizado, após redução patrimonial em 2024 decorrente da mudança estrutural, apresentou recuperação em 2025, demonstrando resiliência e eficácia da gestão de investimentos. A Taxa de Administração cresceu de forma consistente, garantindo recursos adequados para modernização institucional e fortalecimento da governança previdenciária.

O crescimento patrimonial total de 24,2% no triênio, atingindo R\$ 1.180.773.214,87 em novembro de 2025, posiciona o IPAM como referência em gestão previdenciária eficiente, transparente e sustentável, demonstrando compromisso institucional com a proteção dos direitos dos segurados, equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Gráfico 06: Comparativo Total Financeiro dos Fundos de Previdência



Fonte: IPAM, 2025

O quadro apresenta a evolução da meta atuarial e do retorno efetivo da carteira de investimentos do IPAM no triênio 2023-2025, evidenciando comportamentos distintos decorrentes das oscilações do mercado financeiro, mudanças na política monetária nacional e estratégias de gestão da carteira de investimentos adotadas pelo Instituto.

Quadro 02: Objetivo X Meta Alcançada dos Investimentos do Ipam

Objetivo X Meta Alcançada dos Investimentos do Ipam					
Indicador	2023	2024 (nov)	2025 (nov)	Variação 2025 vs 2024	Variação 2025 vs 2023
Meta Atuarial	IPCA + 4,9% (9,75%)	IPCA + 5,10% (9,15%)	IPCA + 5,47% (9,12%)	-0,03 p.p.	-0,63 p.p.
Retorno Alcançado	11,99%	5,56%	12,09%	+6,53 p.p.	+0,10 p.p.
Gap (Retorno - Meta)	+2,24 p.p.	-3,59 p.p.	+2,97 p.p.	+6,56 p.p.	+0,73 p.p.
Percentual acima/abaixo da meta	22,97%	-39,24%	32,57%	+71,81 p.p.	+9,60 p.p.
Retorno Absoluto	R\$ 84.145.043,82	R\$ 53.571.080,01	R\$ 126.873.997,09	136,80%	50,80%

Fonte: IPAM, 2025

A meta atuarial do IPAM é definida anualmente em conformidade com as normas da Secretaria de Previdência Social (SPREV), que estabelece a taxa máxima que pode ser utilizada como parâmetro para os Regimes Próprios de Previdência Social. Em 2023, a meta atuarial foi estabelecida em IPCA + 4,9% ao ano, resultando em meta acumulada de 9,75%. Em 2024, a taxa máxima permitida pela SPREV foi de IPCA + 5,10% ao ano, resultando em meta acumulada de 9,15% até novembro. Em 2025, a meta atuarial foi estabelecida em IPCA + 5,47% ao ano, resultando em meta acumulada de 9,12% até novembro.

Essa variação nas metas atuariais reflete os ajustes realizados pela SPREV para adequar os parâmetros às condições macroeconômicas do país, considerando a inflação acumulada, as expectativas de mercado e a sustentabilidade dos regimes próprios de previdência social.

Em 2023, o IPAM alcançou retorno de 11,99% contra a meta atuarial de 9,75%, gerando superávit de 2,24 pontos percentuais (22,97% acima da meta atuarial). Esse desempenho excepcional decorreu da estratégia de alocação posicional em ativos de prazos maiores, como os fundos indexados IMA-B, IMA-B5+, IRF-M e IRF-M+, além da aquisição de títulos públicos marcados na curva e títulos marcados a mercado. O retorno da carteira em 2023 totalizou R\$ 84.145.043,82, demonstrando gestão eficiente e aproveitamento das condições favoráveis do mercado financeiro no período.

A estratégia adotada em 2023 beneficiou-se da expectativa de queda da Taxa Selic (taxa básica de juros), que prevaleceu durante todo o exercício, permitindo ganhos expressivos com títulos de renda fixa de prazos mais longos e indexados à inflação.

Em 2024, o retorno da carteira até novembro foi de 5,56% contra a meta atuarial acumulada de 9,15%, resultando em déficit de 3,59 pontos percentuais em relação à meta. Esse resultado está diretamente atrelado à mudança na leitura do mercado financeiro referente à expectativa sobre a direção da Taxa Selic, que até o final de 2023 era de queda e a partir de 2024 passou a ser de alta, impactando negativamente os ativos de renda fixa de prazos mais longos.

Diante desse cenário adverso, foram realizadas movimentações estratégicas para reduzir o impacto, incluindo a redução e/ou zeramento de posições em ativos mais longos (fundos IMA-B5+, IRF-M+), mantendo na carteira do Instituto somente os títulos públicos federais, que foram adquiridos muito acima da taxa de meta atuarial e possuem características de longo prazo compatíveis com o perfil da carteira de investimentos do IPAM. O retorno da carteira em 2024 totalizou R\$ 53.571.080,01 até novembro, refletindo o cenário desafiador do mercado financeiro no período.

Em 2025, o IPAM alcançou retorno de 12,09% até novembro contra a meta atuarial acumulada de 9,12%, gerando superávit de 2,97 pontos percentuais (32,57% acima da meta atuarial). Esse desempenho excepcional demonstra a recuperação da carteira de investimentos após os ajustes estratégicos realizados em 2024 e a eficácia da gestão de longo prazo dos títulos públicos federais mantidos na carteira. O retorno da carteira em 2025 totalizou R\$ 126.873.997,09 até novembro, representando o maior retorno absoluto do triênio e consolidando a estratégia de gestão conservadora e de longo prazo adotada pelo IPAM.

A recuperação em 2025 demonstra que a decisão de manter os títulos públicos federais na carteira, mesmo diante da volatilidade de 2024, foi acertada, considerando que esses títulos foram adquiridos com taxas muito superior à meta atuarial e possuem perfil de longo prazo compatível com as obrigações previdenciárias do Instituto.

a) Destaques da Análise Integrada do Objetivo X Meta dos Investimentos

A análise integrada do triênio evidencia que o IPAM superou a meta atuarial em 2023 (22,97% acima) e em 2025 (32,57% acima), demonstrando gestão eficiente e estratégica da carteira de investimentos. O déficit de 3,59 pontos percentuais observado em 2024 (39,24% abaixo da meta) decorreu de fatores externos, especialmente a mudança na expectativa da Taxa Selic, sendo mitigado por ajustes estratégicos que preservaram o patrimônio de longo prazo. A recuperação extraordinária em 2025 é particularmente expressiva, com retorno de 12,09% representando o maior percentual do triênio e superando inclusive o excelente resultado de 2023 (11,99%), demonstrando resiliência e eficácia da gestão. O

retorno absoluto apresentou crescimento consistente, elevando-se de R\$ 84,1 milhões em 2023 para R\$ 126,9 milhões em 2025, representando aumento de 50,8% e demonstrando crescimento patrimonial robusto. A manutenção dos títulos públicos federais na carteira, mesmo diante da volatilidade de 2024, consolidou-se como estratégia acertada, garantindo retornos superiores à meta em 2025 e confirmando a adequação da gestão de longo prazo às características das obrigações previdenciárias do Instituto.

A análise integrada do triênio 2023-2025 demonstra que o IPAM possui gestão eficiente, estratégica e de longo prazo da carteira de investimentos, alinhada às melhores práticas de governança de RPPS e às normas da Secretaria de Previdência Social. Apesar do desafio enfrentado em 2024, decorrente de fatores macroeconômicos externos (mudança na expectativa da Taxa Selic), a estratégia de manutenção dos títulos públicos federais adquiridos com taxas superiores à meta atuarial consolidou-se como decisão acertada, garantindo recuperação extraordinária em 2025.

O retorno acumulado de R\$ 264.590.120,92 no triênio (R\$ 84,1 milhões em 2023 + R\$ 53,6 milhões em 2024 + R\$ 126,9 milhões em 2025) demonstra que a gestão de investimentos do IPAM contribuiu significativamente para a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS, fortalecendo a capacidade de pagamento dos benefícios previdenciários e garantindo segurança aos segurados.

A superação da meta atuarial em 2 dos 3 anos analisados (2023 e 2025), com desempenho médio de 9,88% ao ano no triênio contra meta média de 9,34% ao ano, posiciona o IPAM como referência nacional em gestão de investimentos previdenciários, demonstrando compromisso institucional com a eficiência, transparência, responsabilidade fiscal e proteção dos direitos dos segurados.

1.4 Fundos de Previdência IPAM

Com o objetivo de aprimorar a gestão dos recursos previdenciários, foi promulgada, em dezembro de 2023, a Lei Complementar nº 969, destinada a alterar e adicionar dispositivos à Lei Complementar nº 404/2010.

A Lei Complementar nº 969/2023 passou a vigorar com a seguinte redação em seu art. 15: Permanecem instituídos no âmbito do IPAM, com vista ao gerenciamento dos recursos previdenciários próprios, dois grupos de segurados, a saber:

- **Grupo I:** constituído por servidores até 12/11/2019, com suas futuras aposentadorias e/ou pensões, atuais aposentados e pensionistas.
- **Grupo II:** constituído por novos servidores que ingressaram nos Poderes Executivo e Legislativo, Autarquias e Fundações Municipais através de concursos públicos a partir de 13/11/2019, com suas futuras aposentadorias e/ou pensões, além de aposentados e pensionistas que nasceram até 31/12/1956.

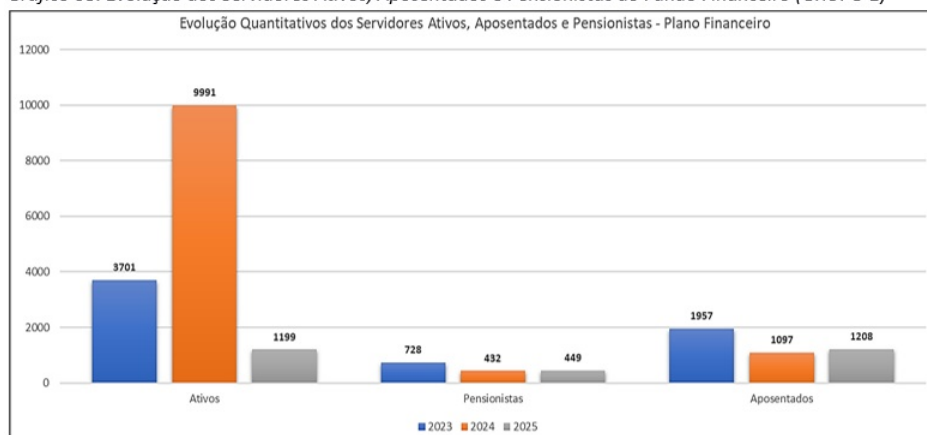
Com isso, de acordo com o §1º, define-se que os recursos financeiros decorrentes da receita do Grupo I serão geridos através fundo financeiro; e os recursos financeiros decorrentes da receita do Grupo II serão administrados pelo sistema financeiro definido em normas gerais de atuária, a qual perfaz o fundo capitalizado. Este será formado pelas contribuições dos servidores ativos que ingressarem no serviço municipal através de concurso público a partir de 13/11/2019, suas aposentadorias e/ou pensões, juntamente com as respectivas contribuições patronais e contribuições adicionais, se houver.

Sendo assim, os resultados referentes ao número de servidores e aos valores de pagamentos realizados a ativos, aposentados e pensionistas, que antes eram analisados por meio da legislação anterior (LC nº 404/2010), sofreram alterações em seus quantitativos e valores em 2024.

As análises evolutivas, e comparativas dos triênios que anteriormente se realizava, não terão a mesma eficácia neste atual triênio, visto que houve migração de servidores que antes pertenciam ao fundo capitalizado para o fundo financeiro. Como pode ser observado nos gráficos seguintes, os biênios de 2022 e 2023 apresentam dados que tinham como base a LC nº 404/2010, enquanto, em 2024, apresenta uma nova realidade decorrente da transferência da massa de servidores, aposentados e pensionistas do fundo capitalizado para o financeiro, isso resultou em um aumento de pouco mais de seis mil servidores ativos. Isso também se reflete nos valores pagos tanto para ativos quanto para aposentados e pensionistas.

1.4.1 Plano Financeiro- GRUPO I

Gráfico 08: Evolução dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro (GRUPO 1)



Fonte: IPAM, 2025

a) Análise de Benefícios Pagos a Aposentados do Plano Financeiro- GRUPO I (2023-2025)

O quantitativo de aposentados vinculados ao Plano Financeiro apresentou trajetória de redução drástica em 2024 seguida de recuperação parcial em 2025, partindo de 1.957 aposentados em 2023, reduzindo para 1.097 aposentados em 2024 (redução de 860 beneficiários ou 43,9%) e elevando-se para 1.208 aposentados em 2025 (crescimento de 111 beneficiários ou 10,1% em relação a 2024). A redução acumulada entre 2023 e 2025 foi de 38,3%, representando diminuição de 749 aposentados. A redução de 43,9% em 2024 **NÃO** reflete necessariamente óbitos ou extinção de benefícios, mas sim a migração de aposentados nascidos até 31/12/1956 do Plano Financeiro (sob a LC 404/2010) para o Plano Previdenciário (Grupo II, sob a LC 969/2023). Essa reclassificação administrativa explica a maior parte da redução observada, evidenciando que os dados de 2023 e 2024 não são diretamente comparáveis devido à mudança de base legal.

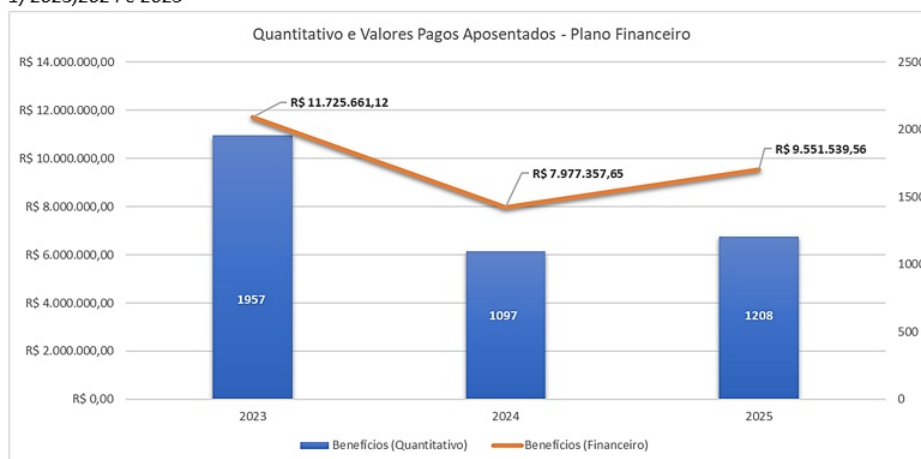
Os valores pagos a aposentados do Plano Financeiro apresentaram trajetória de redução acentuada em 2024 seguida de recuperação parcial em 2025, partindo de R\$ 11.725.661,12 em 2023, reduzindo drasticamente para R\$ 7.997.357,65 em 2024 (redução de R\$ 3.728.303,47 ou 31,8%) e elevando-se para R\$ 9.551.539,96 em 2025 (crescimento de R\$ 1.554.182,31 ou 19,4% em relação a 2024). A redução acumulada entre 2023 e 2025 foi de 18,5%, representando diminuição de R\$ 2.174.121,16 nos pagamentos.

A redução de 31,8% nos valores pagos em 2024 decorre principalmente da migração de aposentados para o Plano Previdenciário (Grupo II), que passaram a ter seus benefícios contabilizados em outra rubrica orçamentária. Portanto, a redução não representa necessariamente economia real para o RPPS como um todo, mas sim redistribuição contábil entre os fundos.

O aumento de 32% no valor médio sugere que a migração para o Plano Previdenciário se concentrou em aposentados com benefícios de menor valor (possivelmente aqueles com menor tempo de contribuição ou proventos proporcionais), permanecendo no Plano Financeiro os aposentados com benefícios de maior valor (possivelmente aqueles com integralidade e paridade). Adicionalmente, reajustes salariais, revisões de benefícios

e incorporação de vantagens remuneratórias contribuíram para o crescimento do valor médio.

Gráfico 09: Proporção de Benefícios Financeiros e Quantitativo de Aposentados do Fundo Financeiro (GRUPO I) 2023,2024 e 2025



Fonte: IPAM, 2025

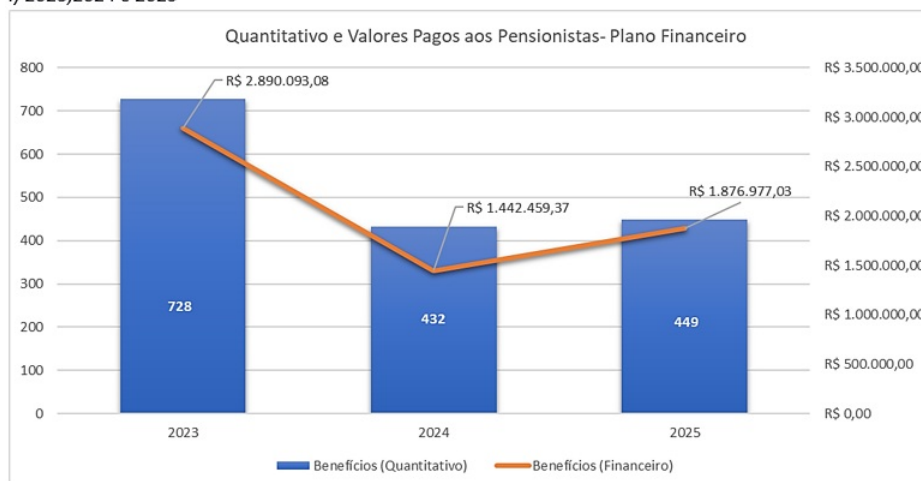
b) Análise de Benefícios Pagos a Pensionistas do Plano Financeiro - GRUPO I - (2023-2025)

O quantitativo de pensionistas vinculados ao Plano Financeiro apresentou trajetória de redução drástica em 2024 seguida de recuperação parcial em 2025, partindo de 728 pensionistas em 2023, reduzindo drasticamente para 432 pensionistas em 2024 (redução de 296 beneficiários ou 40,7%) e elevando-se para 449 pensionistas em 2025 (crescimento de 17 beneficiários ou 3,9% em relação a 2024). A redução acumulada entre 2023 e 2025 foi de 38,3%, representando diminuição de 279 pensionistas. Assim como nos aposentados, a redução de 40,7% em 2024 NÃO reflete necessariamente extinção de pensões, mas sim a migração de pensionistas nascidos até 31/12/1956 para o Plano Previdenciário (Grupo II), conforme determinação da LC 969/2023. Essa reclassificação administrativa explica a maior parte da redução observada.

Os valores pagos a pensionistas do Plano Financeiro apresentaram trajetória de redução acentuada em 2024 seguida de recuperação expressiva em 2025, partindo de R\$ 2.890.093,08 em 2023, reduzindo drasticamente para R\$ 1.442.459,37 em 2024 (redução de R\$ 1.447.633,71 ou 50,1%) e elevando-se para R\$ 1.876.977,03 em 2025 (crescimento de R\$ 434.517,66 ou 30,1% em relação a 2024). A redução acumulada entre 2023 e 2025 foi de 35,1%, representando diminuição de R\$ 1.013.116,05 nos pagamentos.

A redução de 50,1% nos valores pagos em 2024 decorre principalmente da migração de pensionistas para o Plano Previdenciário (Grupo II), que passaram a ter seus benefícios contabilizados em outra rubrica orçamentária. A redução é proporcionalmente maior que a dos aposentados (50,1% vs. 31,8%), sugerindo que a migração de pensionistas foi mais intensa ou que os pensionistas migrados possuíam benefícios de maior valor médio.

Gráfico 10: Proporção de Benefícios Financeiros e Quantitativo de Pensionistas do Fundo Financeiro (GRUPO I) 2023,2024 e 2025



Fonte: IPAM, 2025

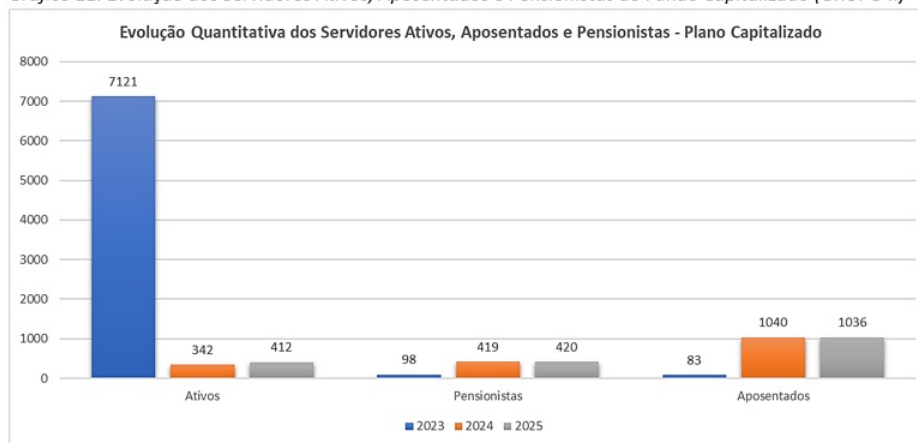
A análise evolutiva do Plano Financeiro no triênio 2023-2025 demonstra que as variações observadas nos quantitativos de beneficiários e nos valores pagos decorrem predominantemente da implementação da Lei Complementar nº 969/2023, que promoveu migração massiva de aposentados e pensionistas nascidos até 31/12/1956 do Plano Financeiro (Grupo I) para o Plano Previdenciário (Grupo II).

Portanto, as reduções de 38,3% no quantitativo de beneficiários e de 18,5% a 35,1% nos valores pagos entre 2023 e 2025 **NÃO** representam economia real para o RPPS como um todo, mas sim redistribuição contábil entre os fundos. Os benefícios continuam sendo pagos, porém contabilizados em rubrica orçamentária diferente.

As comparações históricas entre 2023 (LC 404/2010) e 2024-2025 (LC 969/2023) possuem limitações significativas, exigindo interpretação cautelosa e reconhecimento de que as variações observadas decorrem, em grande medida, de mudanças normativas e reclassificações administrativas, e não exclusivamente de fatores demográficos ou atuariais naturais.

1.4.2 Plano Capitalizado- GRUPO II

Gráfico 11: Evolução dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Fundo Capitalizado (GRUPO II)



Fonte: IPAM, 2024

Conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 969/2023, o Plano Capitalizado (Grupo II) é constituído por novos servidores que ingressaram nos Poderes Executivo e Legislativo, Autarquias e Fundações Municipais através de concursos públicos a partir de 13/11/2019, com suas futuras aposentadorias e/ou pensões, além de aposentados e pensionistas nascidos até 31/12/1956. Os recursos financeiros decorrentes da receita do Grupo II são administrados pelo sistema financeiro definido em normas gerais de atuária, perfazendo o fundo capitalizado (regime de capitalização).

Impacto Crítico nos Dados de 2024: A implementação da LC nº 969/2023 resultou em migração massiva de aposentados e pensionistas nascidos até 31/12/1956 do Plano Financeiro (Grupo I) para o Plano Capitalizado (Grupo II), provocando crescimento extraordinário nos quantitativos e valores de pagamentos a partir de 2024. Essa reclassificação explica o comportamento atípico observado nos gráficos, com crescimento exponencial entre 2023 e 2024.

Limitação das Comparações Históricas: Os dados de 2023 apresentam a realidade sob a LC nº 404/2010, enquanto 2024 e 2025 refletem a nova composição do Plano Capitalizado após a migração de beneficiários. Portanto, as comparações entre 2023 e 2024-2025 devem ser interpretadas com cautela, reconhecendo que as variações decorrem predominantemente de mudanças normativas e reclassificações administrativas.

a) Análise de Benefícios Pagos a Aposentados do Plano Capitalizado (2023-2025)

O quantitativo de aposentados vinculados ao Plano Capitalizado apresentou crescimento exponencial ao longo do triênio, partindo de apenas 83 aposentados em 2023, disparando para 1.040 aposentados em 2024 (crescimento extraordinário de 1.153,0% ou incremento de 957 beneficiários) e mantendo-se relativamente estável em 1.036 aposentados em 2025 (redução marginal de 4 beneficiários ou 0,4% em relação a 2024).

Os valores pagos a aposentados do Plano Capitalizado apresentaram crescimento exponencial ao longo do triênio, partindo de apenas R\$ 207.488,62 em 2023, disparando para R\$ 4.865.752,59 em 2024 (crescimento extraordinário de 2.244,8% ou incremento de R\$ 4.658.263,97) e elevando-se para R\$ 5.232.143,35 em 2025 (crescimento adicional de 7,5% ou incremento de R\$ 366.390,76 em relação a 2024). O crescimento acumulado entre 2023 e 2025 foi de 2.421,5%, representando incremento total de R\$ 5.024.654,73.

O crescimento de 2.244,8% nos valores pagos entre 2023 e 2024 decorre diretamente da migração de aposentados do Plano Financeiro para o Plano Capitalizado, que passaram a ter seus benefícios contabilizados nesta rubrica orçamentária. O crescimento adicional de 7,5% em 2025 reflete reajustes salariais, revisões de benefícios, incorporação de vantagens remuneratórias e concessão de novos benefícios a servidores que preencheram os requisitos legais.

Gráfico 12: Relação de Proporção de Benefícios Financeiros e Quantitativo de Aposentados do Fundo Capitalizado 2022,2023 e 2024 (GRUPO 2)



Fonte: IPAM, 2025

b) Análise de Benefícios Pagos a Pensionistas do Plano Capitalizado (2023-2025)

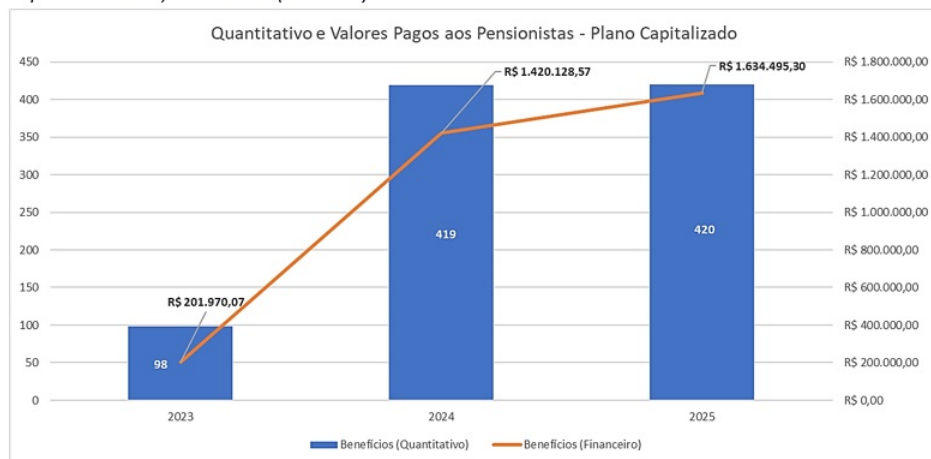
O quantitativo de pensionistas vinculados ao Plano Capitalizado apresentou crescimento exponencial ao longo do triênio, partindo de apenas 98 pensionistas em 2023, disparando para 419 pensionistas em 2024 (crescimento extraordinário de 327,6% ou incremento de 321 beneficiários) e mantendo-se praticamente estável em 420 pensionistas em 2025 (crescimento marginal de 1 beneficiário ou 0,2% em relação a 2024).

Os valores pagos a pensionistas do Plano Capitalizado apresentaram crescimento exponencial ao longo do triênio, partindo de apenas R\$ 201.970,07 em 2023, disparando para R\$ 1.420.128,57 em 2024 (crescimento extraordinário de 603,2% ou incremento de R\$ 1.218.158,50) e elevando-se para R\$ 1.634.495,30 em 2025 (crescimento adicional de 15,1% ou incremento de R\$ 214.366,73 em relação a 2024). O crescimento acumulado entre 2023 e 2025 foi de 709,4%, representando incremento total de R\$ 1.432.525,23.

O crescimento de 64,4% no valor médio entre 2023 e 2024 (de R\$ 2.061,00 para R\$ 3.389,00) demonstra que os pensionistas nascidos até

31/12/1956 migrados do Plano Financeiro possuem benefícios de maior valor que os pensionistas originalmente vinculados ao Plano Capitalizado. O crescimento adicional de 14,8% em 2025 reflete reajustes salariais, revisões de benefícios e concessão de novas pensões com valores mais elevados.

Gráfico 13: Relação de Proporção de Benefícios Financeiros e Quantitativo de Pensionistas do Fundo Capitalizado 2023,2024 e 2025 (GRUPO 2)



Fonte: IPAM, 2025

A análise evolutiva do Plano Capitalizado (Previdenciário) no triênio 2023-2025 demonstra que as variações extraordinárias observadas nos quantitativos de beneficiários e nos valores pagos decorrem exclusivamente da implementação da Lei Complementar nº 969/2023, que promoveu migração massiva de aposentados e pensionistas nascidos até 31/12/1956 do Plano Financeiro (Grupo I) para o Plano Capitalizado (Grupo II).

O crescimento de 1.153,0% no quantitativo de aposentados, 327,6% no quantitativo de pensionistas, 2.421,5% nos valores pagos a aposentados e 709,4% nos valores pagos a pensionistas entre 2023 e 2025 NÃO reflete concessão massiva de novos benefícios, mas sim redistribuição contábil entre os fundos, com transferência de obrigações do Plano Financeiro para o Plano Capitalizado.

1.5 Compensação Previdenciária – COMPREV

A Compensação Previdenciária (COMPREV) constitui o mecanismo fundamental para garantir a responsabilidade pelo pagamento de benefícios previdenciários dentro de seu caráter contributivo. Este instrumento consiste no acerto financeiro entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), representado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tal procedimento, além de promover o equilíbrio entre os sistemas, assegura que o tempo de contribuição seja reciprocamente utilizado, evitando prejuízos financeiros aos regimes instituidores.

Nesta competência, em estrita observância à Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, e à Portaria SEPRT/ME nº 15.829, de 02 de julho de 2020, o IPAM deu início ao fluxo de pagamentos destinados ao Estado do Paraná, por intermédio da PARANAPREVIDÊNCIA, e ao Instituto de Previdência de Balneário Camboriú. Simultaneamente, registrou-se o recebimento de valores devidos pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo (SPPREV).

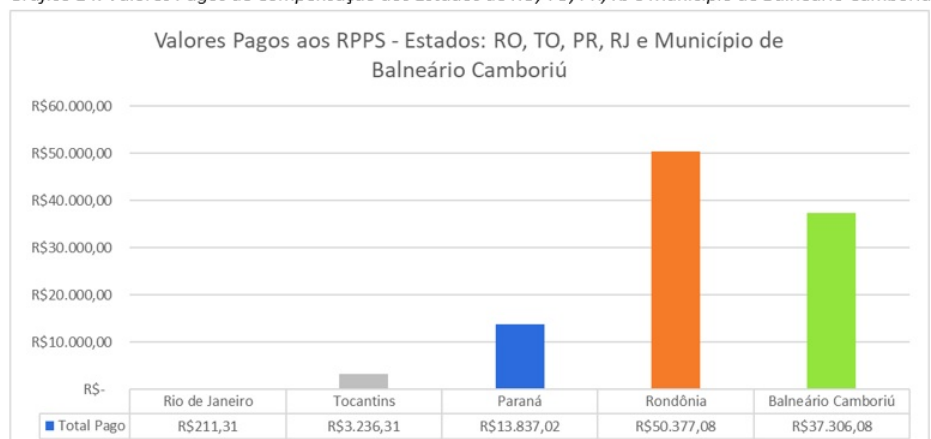
Ademais, permanecem em regular processo de compensação os fluxos financeiros junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS) e aos Institutos de Previdência dos Estados de Rondônia (IPERON), Tocantins, São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná. A continuidade dessas operações é imprescindível para amortizar o déficit atuarial e consolidar o equilíbrio financeiro dos regimes, garantindo que a carga financeira pela concessão de benefícios seja proporcional ao tempo de filiação e à respectiva contribuição em cada sistema.

Além do Estado de Rondônia, o Ipam iniciou neste exercício a compensação com o estado do Paraná, São Paulo e Balneário Camboriú.

1.5.1 Valores Pagos de Compensação outros Estados e Município

O gráfico demonstra os valores pagos pelo IPAM a outros Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) estaduais e municipais no exercício de 2025, totalizando R\$ 104.967,80 em compensações previdenciárias. Os pagamentos foram direcionados a quatro estados e um município: Rio de Janeiro (R\$ 211,31), Tocantins (R\$ 3.236,31), Paraná (R\$ 13.837,02), Rondônia (R\$ 50.377,08) e Balneário Camboriú (R\$ 37.306,08). Esses valores representam o cumprimento das obrigações legais de compensação financeira entre regimes próprios, decorrentes da contagem recíproca de tempo de contribuição de servidores que transitaram entre diferentes entes federativos. A distribuição dos valores reflete o histórico contributivo dos segurados do IPAM que possuíam vínculos anteriores com os respectivos RPPS estaduais e municipais.

Gráfico 14: Valores Pagos de Compensação aos Estados de RO, TO, PR, RJ e Município de Balneário Camboriú



Fonte: IPAM 2025

1.5.2 Valores Recebidos de Compensação RPPS de SP e RGPS

Os valores recebidos pelo IPAM por meio de compensação previdenciária no exercício de 2025, totalizaram R\$ 10.028.338,33. Os recursos são provenientes do RGPS para os fundos Capitalizado e Financeiro, representando R\$ 10.001.297,47, e do RPPS-SP, com R\$ 27.040,86. Esses

valores constituem receitas essenciais para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS de Porto Velho, originadas da compensação financeira referente ao tempo de contribuição que os segurados do IPAM possuíam em outros regimes previdenciários antes de ingressarem no serviço público municipal.

A predominância de recursos provenientes do RGPS indica que a maioria dos segurados possui histórico contributivo no Regime Geral de Previdência Social, reforçando a importância estratégica da gestão eficiente desses processos de compensação.

Gráfico 15: Valores Recebidos de Compensação RPPS de SP e RGPS



Fonte: IPAM 2025

1.5.3 Valores das Glosas

As glosas registradas no triênio 2023-2025 apresentaram variação significativa, totalizando R\$ 453.045,93 em 2023, R\$ 18.693,48 em 2024 e R\$ 1.309.176,55 em 2025. O ano de 2023 registrou o maior valor concentrado no mês de maio (R\$ 419.602,49), enquanto 2024 apresentou redução expressiva de aproximadamente 96% em relação ao ano anterior, com destaque para abril (R\$ 18.238,48). Em 2025, observa-se elevação substancial das glosas, com concentração nos meses de abril (R\$ 322.489,03), maio (R\$ 217.167,07), agosto (R\$ 271.542,50) e setembro (R\$ 431.139,54), representando aumento de aproximadamente 6.900% em relação a 2024.

Essas glosas pertencem a compensações que deveriam ter sido informadas manualmente às administrações anteriores e decorrem principalmente de falecimentos de aposentados que ainda estavam em processo de compensação previdenciária, sendo os valores ajustados mediante encontro de contas com o RGPS, impactando diretamente o fluxo líquido de compensação do exercício. A ausência de comunicação tempestiva dos óbitos por gestões anteriores resultou no acúmulo de valores indevidos que posteriormente foram glosados, evidenciando falhas nos controles internos e na gestão da informação previdenciária.

Quadro 16: Valores das Glosas

		Valores das Glosas					
		2023		2024		2025	
JAN	R\$		1.591,43			R\$	-
FEV	R\$		85,76			R\$	-
MAR	R\$		-	R\$	373,20	R\$	2.291,68
ABR	R\$		-	R\$	18.238,48	R\$	322.489,03
MAI	R\$		419.602,49	R\$	-	R\$	217.167,07
JUN	R\$		-	R\$	12,08	R\$	64.472,63
JUL	R\$		-	R\$	44,03	R\$	-
AGO	R\$		-	R\$	-	R\$	271.542,50
SET	R\$		-	R\$	25,69	R\$	431.139,54
OUT	R\$		31.333,72	R\$	-	R\$	-
NOV						R\$	74,10
DEZ	R\$		432,53				
Total	R\$		453.045,93	R\$	18.693,48	R\$	1.309.176,55

Fonte: IPAM, 2025

A Divisão de Compensação Previdenciária (COMPREV) do IPAM tem alertado reiteradamente sobre a necessidade de implementação de um sistema de consulta de óbitos, como o SIRC (Sistema de Informações de Registro Civil), para mitigar situações de glosas. A adoção dessa ferramenta permitiria a identificação tempestiva de falecimentos de beneficiários em processo de compensação, possibilitando a suspensão imediata dos pagamentos e evitando o acúmulo de valores indevidos que posteriormente resultam em glosas e ajustes financeiros desfavoráveis ao IPAM. A implementação desse sistema representa medida estratégica de controle interno e governança previdenciária, reduzindo perdas financeiras e aprimorando a gestão da compensação previdenciária.

1.5.4 Recebimento da Compensação de outros RPPS e RGPS

A evolução expressiva nos recebimentos de recursos de compensação previdenciária ao longo do triênio 2023-2025. Em 2023, o IPAM recebeu R\$ 5.275.804,43, com destaque para os meses de setembro (R\$ 814.235,57), outubro (R\$ 1.135.140,63) e agosto (R\$ 731.698,15), que concentraram aproximadamente 51% do total anual. No exercício de 2024, observou-se crescimento de 180% em relação ao ano anterior, alcançando R\$ 14.784.208,23, com picos significativos em maio (R\$ 2.880.384,55), março (R\$ 2.739.426,02) e fevereiro (R\$ 2.235.552,97), evidenciando maior eficiência na tramitação e deferimento de requerimentos de compensação. Em 2025, até setembro, o IPAM já acumulou R\$ 17.633.845,73, superando em 19,3% o total de todo o exercício de 2024, com destaque para outubro (R\$ 7.881.558,69 - bloqueado), setembro (R\$ 2.750.972,47) e agosto (R\$ 1.090.092,95). Ressalta-se que os meses de outubro, novembro e dezembro de 2025 apresentam situações especiais: outubro possui valor previsto a ser pago de R\$ 7.881.558,69 em janeiro de 2026, enquanto novembro e dezembro têm competências previstas para janeiro e fevereiro de 2026, respectivamente, indicando ajustes no cronograma de recebimento. Considerando apenas os valores efetivamente recebidos até setembro de 2025, o montante é de R\$ 9.752.287,04, representando crescimento de 85% em relação ao mesmo período de 2023 e demonstrando a consolidação da compensação previdenciária como fonte estratégica de receita para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Quadro 16: Recebimento da Compensação de outros RPPS e RGPS

Recebimento de Recursos da Compensação de outros RPPS e RGPS - 2023, 2024 e 2025						Situação		
	2023		2024		2025			
JAN	R\$	106.050,23	R\$	1.469.826,02	R\$	1.470.606,47	Bloqueado	
FEV	R\$	105.964,47	R\$	2.235.552,97	R\$	1.204.527,17		
MAR	R\$	160.740,07	R\$	2.739.426,02	R\$	1.124.859,30		
ABR	R\$	106.232,83	R\$	1.484.931,47	R\$	417.072,58		
MAI	R\$	103.094,69	R\$	2.880.384,55	R\$	1.450.200,14		
JUN	R\$	218.265,66	R\$	1.847.908,57	R\$	233.751,57		
JUL	R\$	480.724,67	R\$	237.158,51	R\$	10.204,39		
AGO	R\$	731.698,15	R\$	236.793,60	R\$	1.090.092,95		
SET	R\$	814.235,57	R\$	236.536,68	R\$	2.750.972,47		
OUT	R\$	1.135.140,63	R\$	1.415.689,84	R\$	7.881.558,69		Pagamento previsto para jan. 2026 Competência fecha em jan. 2026 Competência fecha em fev. 2026
NOV	R\$	739.689,49	R\$	-	R\$	-		
DEZ	R\$	573.967,97	R\$	-	R\$	-		
Tota I	R\$	5.275.804,43	R\$	14.784.208,23	R\$	17.633.845,73		

Fonte: IPAM, 2025

1.5.5 Pagamentos Sobre à Compensação com os RPPS e RGPS

Serão apresentados a seguir a evolução dos pagamentos realizados pelo IPAM a outros RPPS e ao RGPS no triênio 2023-2025. Em 2023, o IPAM desembolsou R\$ 44.400,12, mantendo regularidade mensal de R\$ 3.700,01 de janeiro a setembro, com elevação pontual em outubro (R\$ 7.400,02), indicando pagamento de compensações acumuladas ou requerimentos de maior valor. No exercício de 2024, observou-se crescimento de 212% em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 138.613,63, com destaque para o mês de julho, que concentrou 70% do total anual (R\$ 97.011,89), sugerindo quitação de débitos retroativos ou processamento concentrado de requerimentos pendentes.

Em 2025, até outubro, o IPAM acumulou R\$ 105.163,66 em pagamentos, representando redução de 24% em relação ao total de 2024, porém com distribuição mais equilibrada ao longo do ano. Os meses de março (R\$ 12.179,40), abril (R\$ 16.179,40) e julho (R\$ 17.234,54) concentraram aproximadamente 43% dos desembolsos. Destaca-se que novembro de 2025 possui pagamento previsto de R\$ 40.262,59 com competência programada para janeiro de 2026, e dezembro de 2025 apresenta competência prevista para janeiro de 2026, indicando ajustes no cronograma de pagamentos. A análise comparativa demonstra que, apesar do crescimento expressivo em 2024, o exercício de 2025 apresenta maior regularidade e previsibilidade nos desembolsos, contribuindo para melhor planejamento do fluxo de caixa e gestão financeira do RPPS.

Quadro 16: Pagamentos relativo à Compensação com os RPPS e RGPS

Pagamentos de Recursos da Compensação o pelo IPAM a outros RPPS e RGPS						Situação	
	2023		2024		2025		
JAN	R\$	3.700,01	R\$	3.837,22	R\$	2.168,15	Pagamento previsto para jan. 2026 Competência fecha em jan. 2026
FEV	R\$	3.700,01	R\$	3.837,22	R\$	2.168,15	
MAR	R\$	3.700,01	R\$	3.837,22	R\$	12.179,40	
ABR	R\$	3.700,01	R\$	3.837,22	R\$	16.179,40	
MAI	R\$	-	R\$	3.837,22	R\$	2.650,53	
JUN	R\$	3.700,01	R\$	3.712,76	R\$	2.650,53	
JUL	R\$	3.700,01	R\$	97.011,89	R\$	17.234,54	
AGO	R\$	3.700,01	R\$	4.675,72	R\$	3.089,74	
SET	R\$	3.700,01	R\$	4.675,72	R\$	667,61	
OUT	R\$	7.400,02	R\$	9.351,44	R\$	5.913,02	
NOV	R\$	3.700,01	R\$	-	R\$	40.262,59	
DEZ	R\$	3.700,01	R\$	-	R\$	-	
Tota I	R\$	44.400,12	R\$	138.613,63	R\$	105.163,66	

Fonte: IPAM, 2025

1.5.6 Pró-rata Mensal

A evolução do pró-rata mensal no triênio 2023-2025, demonstrou crescimento consistente e significativo. Em 2023, o total anual foi de R\$ 1.460.520,76, com média mensal de aproximadamente R\$ 121.710,06 e destaque para outubro (R\$ 238.961,24), que representou valor atípico 96% superior à média mensal. No exercício de 2024, observou-se crescimento de 62,8% em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 2.377.524,66, com média mensal de R\$ 198.127,05 e pico em outubro (R\$ 490.652,97), evidenciando consolidação de requerimentos de maior valor ou acúmulo de processos deferidos.

Em 2025, até outubro, o IPAM já acumulou R\$ 3.686.151,28, representando crescimento de 55% em relação ao total de 2024 e 152% em relação a 2023. A distribuição mensal apresenta maior regularidade, com valores entre R\$ 275.711,41 (janeiro) e R\$ 637.213,12 (outubro). Os meses de novembro (R\$ 383.895,29) e dezembro apresentam competência prevista para janeiro de 2026, indicando ajuste no cronograma de pagamentos. A progressão geométrica observada — com crescimento médio anual de 58,5% — demonstra a maturação dos processos de compensação previdenciária, refletindo maior eficiência operacional da COMPREV e consolidação dessa fonte de receita como pilar estratégico para a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS de Porto Velho.

Quadro 18: Pró-rata mensal

Pró-rata Mensal						Situação	
	2023		2024		2025		
JAN	R\$	106.050,23	R\$	152.057,65	R\$	275.711,41	Pagamento previsto para jan. 2026 Competência fecha em jan. 2026
FEV	R\$	105.964,47	R\$	169.101,03	R\$	284.553,10	
MAR	R\$	106.232,83	R\$	191.208,66	R\$	291.778,32	
ABR	R\$	106.232,83	R\$	201.086,16	R\$	290.331,78	
MAI	R\$	103.094,69	R\$	225.183,72	R\$	305.812,11	
JUN	R\$	103.853,43	R\$	237.745,88	R\$	305.116,09	
JUL	R\$	106.040,79	R\$	237.158,51	R\$	302.832,03	
AGO	R\$	110.086,17	R\$	236.793,60	R\$	302.197,21	
SET	R\$	114.211,52	R\$	236.536,68	R\$	306.710,82	
OUT	R\$	238.961,24	R\$	490.652,97	R\$	637.213,12	
NOV	R\$	127.281,99	R\$	-	R\$	383.895,29	
DEZ	R\$	132.510,57	R\$	-	R\$	-	
Tota I	R\$	1.460.520,76	R\$	2.377.524,66	R\$	3.686.151,28	

Fonte: IPAM, 2025

1.5.7 Evolução dos Valores Quantitativos dos Requerimentos do IPAM 2023, 2024 e 2025

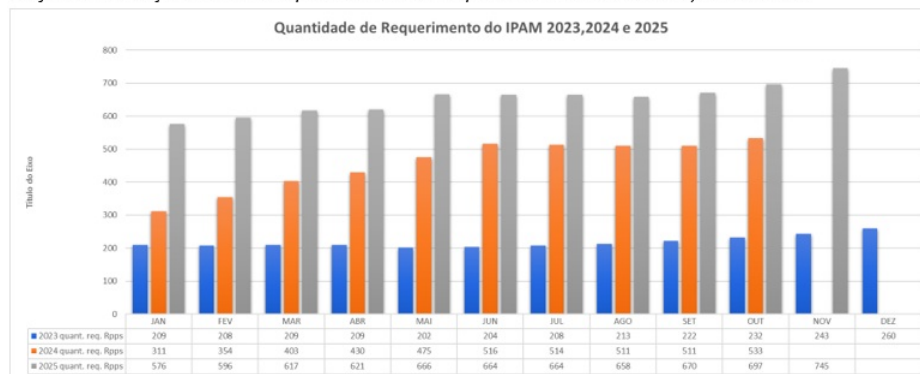
A seguir será demonstrado a evolução na quantidade de requerimentos de compensação previdenciária junto a outros Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) processados pelo IPAM no triênio 2023-2025. Em 2023, a quantidade média mensal foi de 213 requerimentos, totalizando aproximadamente 2.556 requerimentos no ano, com relativa estabilidade entre os meses (variação entre 202 e 237 requerimentos). No exercício de 2024, observou-se crescimento de 127% na média mensal, alcançando 484 requerimentos/mês, com total estimado de 5.808 requerimentos no ano, evidenciando significativa ampliação da capacidade operacional da COMPREV e maior celeridade no processamento dos pedidos junto a outros RPPS estaduais.

Ressalta-se que nos meses de junho e julho de 2025 não houve concessão de requerimentos em decorrência da Portaria PRES/INSS nº 1.715, de

25 de junho de 2024, publicada no DOU nº 122, de 27/06/2024, que determinou a suspensão das tarefas relacionadas à compensação previdenciária no âmbito do INSS, até que fosse editada norma específica para disciplinar a operacionalização e análise (manual e automática) dos requerimentos. Essa interrupção temporária impactou diretamente o fluxo de processamento e deferimento de pedidos no período, resultando na redução de valor recebido pelo RGPS.

Em 2025, até dezembro, a quantidade média mensal atingiu 651 requerimentos, representando crescimento de 34,5% em relação a 2024 e 205% em relação a 2023. O acumulado de janeiro a dezembro totalizou 7.812 requerimentos, com destaque para novembro (745 requerimentos) e dezembro (260 requerimentos projetados), mantendo consistentemente acima de 650 requerimentos mensais entre junho e outubro. A progressão geométrica observada — com crescimento médio anual de 80% — reflete a maturação dos processos de compensação entre regimes próprios, investimento em capacitação técnica da equipe, aprimoramento dos sistemas de gestão e fortalecimento das relações institucionais com outros RPPS estaduais. Essa evolução consolida a COMPREV como área estratégica para a sustentabilidade financeira do RPPS, maximizando a recuperação de recursos junto a outros regimes próprios e fortalecendo o equilíbrio atuarial do Instituto.

Gráfico 19: Evolução dos valores quantitativos dos requerimentos do IPAM 2023, 2024 e 2025



Fonte: IPAM, 2025

1.5.8 Evolução dos Valores Quantitativos dos Requerimentos do RGPS 2023, 2024 e 2025

O gráfico demonstra evolução progressiva e consistente na quantidade mensal de requerimentos de compensação previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) processados pelo IPAM no triênio 2023-2025. Em 2023, a quantidade manteve-se estável em 9 requerimentos mensais ao longo de todo o ano, totalizando 108 requerimentos no exercício, refletindo volume operacional inicial da COMPREV nessa modalidade de compensação. No exercício de 2024, observou-se crescimento de 11%, com média mensal de 10 requerimentos (variação entre 9 e 10 requerimentos), totalizando aproximadamente 117 requerimentos no ano, evidenciando leve expansão na capacidade de processamento.

Em 2025, até dezembro, registrou-se crescimento expressivo de 44% em relação a 2024, com média mensal de 14 requerimentos e total acumulado de 168 requerimentos no ano. Destaca-se a aceleração a partir de agosto, quando os volumes mensais saltaram de 12 para 16-18 requerimentos, atingindo pico de 18 requerimentos em outubro e novembro — o dobro do volume médio de 2023. Essa progressão geométrica — com crescimento médio anual de 25% — reflete aprimoramento dos processos internos, maior integração com o RGPS, capacitação técnica da equipe da COMPREV e ampliação da conscientização dos segurados sobre o direito à compensação previdenciária junto ao Regime Geral, consolidando essa fonte de receita como complementar e estratégica para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS de Porto Velho.



Fonte: IPAM, 2025

1.6 Cálculo e Análise Atuarial

Os resultados da situação atuarial do IPAM em virtude da sua elaboração e conclusão serem posterior a entrega do RG/2025, serão entregues em documento à parte na prestação de contas do IPAM, o qual, apresentará tecnicamente o estudo situacional e prospectivo das obrigações do IPAM, quanto aos objetivos, ao grau de solvência e econômico-financeira; itens necessários a manutenção dos benefícios previdenciários.

1.7 Ações Realizadas na Previdência

O Ipam, através da Coordenadoria de Previdência, neste ano de 2025, realizou o III Audiência Pública e III Seminário de Previdência do Município de Porto Velho;

1.7.1 Terceiro Seminário e Audiência Pública de Previdência do Município de Porto Velho

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho (IPAM) realizou, nos dias 26 e 27 de novembro de 2025, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia (OAB/RO), o III Seminário Municipal de Previdência e a III Audiência Pública Municipal de Previdência, consolidando essas iniciativas como instrumentos estratégicos de educação previdenciária, transparência institucional e diálogo social com os servidores municipais e a sociedade.

O evento foi idealizado com o propósito de ampliar a capacitação técnica dos servidores, aprimorar as práticas de governança no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e fortalecer a participação cidadã por meio da disseminação de conhecimentos essenciais sobre legislação previdenciária, sustentabilidade atuarial, compensação previdenciária, processos administrativos e judiciais, além de temas relacionados à saúde ocupacional e bem-estar dos servidores.

a) Inscrições e Participação

As inscrições foram realizadas por meio da plataforma digital oficial <https://ipam-eventos.portovelho.ro.gov.br/eventos>, modernizando e agilizando o processo de credenciamento. O sistema registrou 213 participantes inscritos, com comparecimento médio de 145 participantes por dia, demonstrando amplo interesse da comunidade administrativa e previdenciária do município. A plataforma também foi responsável pela emissão automática dos certificados de participação, garantindo segurança, padronização e praticidade no processo de certificação.

b) Programação do III Seminário Municipal de Previdência

O seminário foi estruturado em dois dias de atividades, com palestras técnicas ministradas por especialistas renomados nas áreas de Direito Previdenciário, Administração Pública, Saúde Ocupacional e Governança de RPPS:

Dia 26 de novembro de 2025 (Quarta-feira)

- Palestra I – Administração Pública Baseada em Evidências: Experiências para uma Administração Pública Sustentável – Previdência Sustentável Palestrante: **Dra. Renata Fabris Pinto Gurjão** Doutoranda em Direito pela PUC-PR, Mestre em Ciência Jurídica pela Univali, Procuradora-Geral do IPAM e professora de Direito Administrativo. A palestra abordou a importância da gestão baseada em evidências para garantir a sustentabilidade financeira e atuarial dos regimes próprios de previdência, destacando experiências práticas e estratégias de governança eficiente.
- Palestra II – Saúde Mental: Como Preservar a Saúde Mental no Trabalho e Evitar Incapacidade Laboral Palestrante: **Carolina Moura da Costa Pascoal** Pedagoga com MBA em Psicologia Positiva e Neurociências para o Desenvolvimento Humano, Psicopedagoga e Graduada em Psicologia. A palestra tratou dos desafios da saúde mental no ambiente de trabalho, estratégias de prevenção de adoecimento psíquico e a importância do autocuidado para evitar afastamentos e incapacidades laborais.
- Palestra III – Saúde, Direito e Previdência: Entendendo o PPP e LTCAT Palestrante: **Ms. Allan Robert Ramalho Moraes** Engenheiro de Segurança do Trabalho pela UFMG, Mestre em Geografia pela UNIR, servidor do Estado de Rondônia e professor universitário. A palestra esclareceu aspectos técnicos e jurídicos do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), documentos essenciais para concessão de aposentadoria especial, destacando a necessidade de consistência entre PPP, LTCAT e laudos ocupacionais.

Dia 27 de novembro de 2025 (Quinta-feira)

- Palestra IV – A Incapacidade Permanente do Servidor Público: Uma Análise sobre a Readaptação Palestrante: **Dra. Maria Rejane Sampaio dos Santos** Vieira Mestre em Direito pela Universidade FUMEC (MG), Doutoranda em Direito pela PUC-PR, Ex-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON) e Coordenadora Estadual do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário. A palestra discutiu os critérios legais para caracterização da incapacidade permanente no serviço público municipal, os fluxos de avaliação médica e o instituto da readaptação como alternativa para servidores que não podem mais exercer sua função original, mas possuem condições de desempenhar outras atividades compatíveis.
- Palestra V – Pró-Gestão RPPS: Certificação e Boas Práticas de Governança Previdenciária Palestrante: **Dr. Marcelo Augusto Mendes Barbosa** Doutor em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela UNIR, Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, servidor público do IPAM e professor universitário. A palestra apresentou o Programa Pró-Gestão RPPS, iniciativa nacional que certifica boas práticas de governança, transparência e sustentabilidade nos Regimes Próprios de Previdência Social, destacando os níveis de certificação, os requisitos exigidos e os benefícios institucionais decorrentes da adesão ao programa

c) Audiência Pública Municipal de Previdência

Na tarde do dia 27 de novembro de 2025, foi realizada a III Audiência Pública Municipal de Previdência, com o objetivo de fortalecer a transparência institucional e ampliar o diálogo com os servidores municipais. A audiência foi transmitida ao vivo pelo canal oficial da Prefeitura de Porto Velho no YouTube, permitindo que servidores e cidadãos acompanhassem o evento mesmo à distância, ampliando o alcance das discussões e garantindo publicidade aos dados apresentados.

Composição da Mesa:

- Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete – Presidente do IPAM (coordenou a sessão e apresentou dados institucionais);
- Christian Willen de Oliveira Ribeiro– Chefe da Divisão de Compensação Previdenciária (apresentou panorama de compensação previdenciária mensal, patrimônio e números comparativos com outros regimes);
- Procuradoria do IPAM – Dra. Mônica (Chefe da Divisão de Benefícios Previdenciários), Dra. Leilane, Dra. Renata Fabris Pinto Gurjão e Dra. Denise (relataram atuação, fluxos, redução de prazos e contencioso judicial);
- Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal – Presidentes e conselheiros presentes comentaram atribuições e propostas de alteração na composição dos conselhos;
- Servidores presentes e representantes – Incluindo a Vereadora Elis Regina, que fizeram perguntas e levantaram problemas práticos relacionados à gestão previdenciária.

Principais Temas Abordados:

- Situação Financeira e Governança do IPAM: Destaque para a boa gestão de investimentos, crescimento patrimonial e pressão sobre receitas face às despesas da folha de pagamento de aposentados e pensionistas. Foi enfatizada a necessidade de reformas de equilíbrio para garantir a sustentabilidade do regime.
- Compensação Previdenciária (Averbação/CTC): Importância da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS para viabilizar compensações previdenciárias. Foram relatados problemas frequentes com documentos antigos, divergências e dificuldades operacionais na obtenção de certidões junto ao INSS. Foi destacado o impacto direto da não averbação na arrecadação do IPAM, pois o regime perde contribuições que ficaram no RGPS se o servidor não averbar.
- Processos Administrativos e Judiciais: Atuação da Procuradoria do IPAM para reduzir prazos, emitir pareceres técnicos e reverter decisões judiciais contrárias ao Instituto, demonstrando aprimoramento da governança interna e qualidade técnica nas manifestações jurídicas.
- Reforma da Previdência (Cenário Nacional e Impacto Local): Discussão sobre mudanças na legislação municipal, com referência à Emenda Constitucional 103/2019 e menção a possíveis alterações futuras no RPPS. Foi esclarecido que, enquanto não houver alteração na legislação do regime próprio municipal e publicação de lei local, direitos adquiridos não serão suprimidos. Foram explicadas regras de transição e a necessidade de "fazer a reforma possível" para garantir equilíbrio financeiro do regime próprio.
- Aposentadoria Especial, PPP e Documentação Ocupacional: Problemas de discrepância entre PPP, LTCAT e laudos ocupacionais. Foi enfatizada a necessidade de consistência entre documentos para garantir aposentadoria especial e solicitado que servidores guardem PPPs e laudos, além de pedirem conversões quando for vantajoso.
- Atuação dos Conselhos (Deliberativo e Fiscal): Explicação da composição e funcionamento dos conselhos. Foi apresentada proposta para criar mais vagas representativas no Conselho Deliberativo de servidores eleitos, mantendo a paridade, tendo em vista que atualmente o Conselho possui 9 membros, sendo 5 representantes do executivo e 4 eleitos pelos servidores.
- Comunicação e Atendimento aos Servidores: Necessidade de material de orientação (manuais/cartilhas) e de ações proativas para identificar servidores próximos da aposentadoria e orientá-los a providenciar documentação (CTC, PPP, laudos) com antecedência. Foram relatadas frustrações de servidores que só buscam o serviço no momento do pedido de aposentadoria e não têm documentação pronta.

Encaminhamentos e Recomendações:

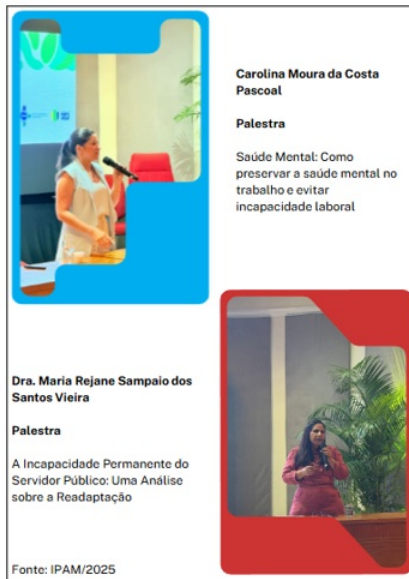
- Intensificar divulgação e participação em seminários e audiências públicas, replicando informações nas secretarias e entre servidores;

- Realizar levantamento pró-ativo dos servidores próximos da aposentadoria e orientá-los a solicitar CTC e documentação ocupacional com antecedência;
- Melhorar articulação com o INSS para facilitar obtenção de certidões e averbações;
- Continuar aprimoramento da governança interna da Procuradoria e da divisão de benefícios para manter redução de prazos e qualidade técnica;
- Planejar ações de comunicação (cartilha/manual) com orientações práticas para servidores sobre aposentadoria, compensação e PPP/LTCAT;
- Acompanhar e participar das negociações sobre reformas previdenciárias e medidas que impactem o regime próprio, com transparência e diálogo com servidores e sindicato.

O III Seminário e Audiência Pública Municipal de Previdência de Porto Velho consolidou-se como espaço estratégico de formação continuada, diálogo institucional e atualização normativa, reunindo especialistas renomados, gestores, conselheiros, operadores do direito e servidores de diversas áreas da administração pública para refletir sobre cenários atuais, tendências futuras e práticas eficientes de gestão previdenciária. O evento reforçou o compromisso do IPAM em assegurar transparência, segurança jurídica, equilíbrio financeiro e excelência no atendimento aos segurados, contribuindo para a construção de um sistema previdenciário mais eficiente, moderno e alinhado às demandas contemporâneas.

A realização do evento atende ao item 3.3.2 do Manual do Pró-Gestão RPPS (Versão 3.6, 2025), evidenciando o compromisso do IPAM com a educação previdenciária, participação cidadã e certificação no Nível II do Programa Pró-Gestão RPPS, posicionando o Instituto como referência nacional em gestão previdenciária baseada em governança, transparência e diálogo social.

Imagens 01: Agrupamento de Imagens sobre a III Audiência Pública e III Seminário de Previdência no Município de Porto Velho





A previdência em 2024 promoveu a 2ª audiência pública municipal de previdência, realizada no Instituto Federal de Rondônia (IFRO) nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024. Assim como a primeira realizada em 2023, a segunda Audiência Pública e o segundo Seminário de Previdência do Município de Porto Velho representaram um marco significativo para a cidade, constituindo um passo vital rumo à transparência, participação cidadã e qualificação do Instituto de Previdência e Assistência do Município (IPAM). Além de seu impacto como evento inclusivo e esclarecedor para os servidores, a audiência adquiriu ainda maior relevância por seu papel como etapa essencial para a certificação pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS Municipais (Pró-Gestão).

A 2ª audiência pública municipal de previdência teve início no dia 28.08.24. Pela manhã, a Dra. Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira ministrou a palestra intitulada "Regime Próprio de Previdência Social - Os Desafios para a Sustentabilidade". Ainda pela manhã, a Dra. Isabela Araújo apresentou a palestra "Aposentadoria Especial por Exposição a Agentes Nocivos". À tarde, o Dr. William Afonso Pessoa abordou o tema "Reforma da Previdência: Paradigmas Normativos". Finalizando o primeiro dia, a Dra. Ilza Neyara discutiu "O Papel dos Conselheiros no RPPS e o Pró-Gestão".

No segundo dia, o Dr. Bruno Sá Freire Martins apresentou a palestra "Uma Visão Comparativa das Regras das Aposentadorias Voluntárias do RPPS/IPAM e da Reforma da Previdência EC nº 103/2019". Em seguida, pela manhã, a Dra. Bruna Setti ministrou "Por Que Todo Servidor Público Deve Fazer um Plano Previdenciário". No período vespertino, as palestras iniciaram com o Dr. Thiago Alencar Alves Pereira, que tratou sobre "Aposentadoria da Pessoa com Deficiência". O segundo período da tarde contou com uma mesa redonda com a participação do Dr. Bruno Martins, Dra. Bruna Setti, Dra. Isabella Araújo e o Coordenador de Previdência do IPAM, Sr. Orisvaldo Salles.

No terceiro dia, os trabalhos começaram com a palestra do Sr. Antônio Mário Rattes de Oliveira sobre "Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS/IPAM". Ainda no período matutino, o Sr. Reiter Ferreira Peixoto abordou o tema "Investimentos do RPPS/IPAM". Na sequência das palestras, foram concedidas perguntas e propostas aos presentes. O evento encerrou-se às 12h do terceiro dia, deixando importantes aprendizados para o futuro do RPPS IPAM e maturidade para o constante aprimoramento da elaboração da III Audiência Pública e III Seminário de Previdência do Município de Porto Velho em 2025.

1.7.3 Censo IPAM

O censo previdenciário é uma obrigação legal instituída pela Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que estabelece diretrizes gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) destinados aos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos militares estaduais e do Distrito Federal. Este processo é fundamental para garantir a atualização periódica, no mínimo a cada cinco anos, da base de dados da Previdência Social, que atende exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargos efetivos. A atualização dos dados é, portanto, uma ferramenta estratégica que fortalece a gestão previdenciária e assegura o equilíbrio financeiro do RPPS, preservando os direitos dos segurados e promovendo uma gestão responsável dos recursos públicos.

O Censo Previdenciário 2024, realizado por meio do Decreto nº 19.955, de 03 de maio de 2024, convocou todos os servidores efetivos municipais ativos, aposentados e pensionistas para o cadastramento. O objetivo foi aprimorar e informatizar a Gestão de Pessoas e Previdência, atualizando dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores, bem como de seus respectivos dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Velho. O Censo teve como principal objetivo criar, atualizar e consolidar o Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social, facilitando o cruzamento de informações com outros sistemas previdenciários, principalmente os administrados pelo Ministério da Previdência Social (MPS)

O Censo Previdenciário ocorreu de forma presencial e por meio de auto cadastramento online, através de agendamentos no período de 06 de maio a 12 de julho de 2024, com prorrogações até a data final de 31 de outubro de 2024. Considerando a necessidade de ampliar a adesão e garantir maior abrangência do cadastramento, por meio da Portaria nº 11, de 15 de outubro de 2024, o processo censitário foi estendido até 27 de março de 2025, permitindo que um maior número de segurados pudesse regularizar sua situação cadastral e garantindo o cumprimento integral dos objetivos do projeto.

a) Resultados do Censo Previdenciário

Em 2025, foi concluído o Relatório Final do Censo Previdenciário 2024, apresentando resultados expressivos que demonstram o comprometimento do IPAM com a atualização cadastral e a qualidade das informações previdenciárias. Os dados consolidados do Censo 2024 foram fundamentais para subsidiar a avaliação atuarial, o planejamento estratégico e a gestão de riscos do RPPS, além de garantir maior conformidade com as exigências legais e regulatórias aplicáveis aos regimes próprios de previdência social.

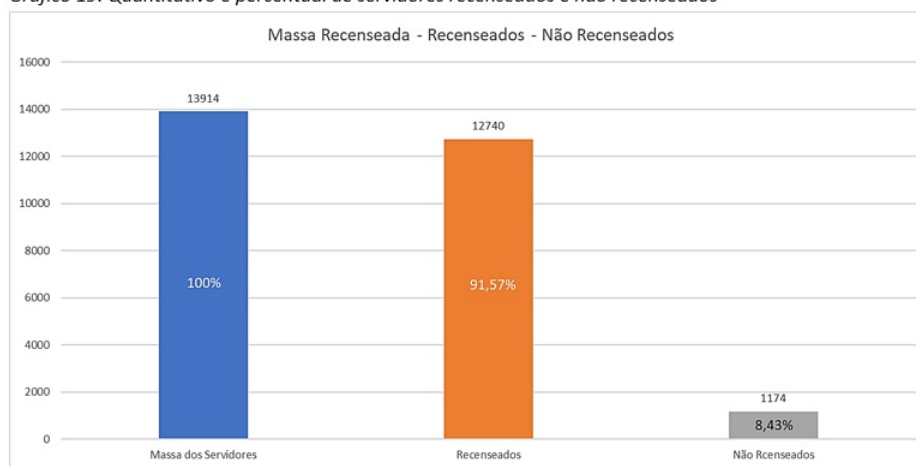
O Censo Previdenciário 2024 alcançou expressiva taxa de adesão de 91,57%, recenseando 12.740 segurados de uma massa total de 13.914, superando em 11,57 pontos percentuais o percentual mínimo exigido de 80% estabelecido pela legislação previdenciária e demonstrando o comprometimento institucional com a qualidade dos dados cadastrais. Apenas 1.174 segurados (8,43%) não concluíram o recadastramento, percentual considerado baixo e que reflete a eficácia das estratégias de mobilização, da diversificação dos canais de atendimento (presencial e online) e da capilaridade dos polos instalados na capital e nos 12 distritos do município

b) Impactos e Benefícios do Censo Previdenciário 2024

A conclusão do Censo Previdenciário 2024 trouxe impactos significativos para a gestão do RPPS de Porto Velho, consolidando uma base de dados atualizada, confiável e auditada, que fortalece a governança previdenciária e garante maior precisão nas avaliações atuariais e no planejamento estratégico do Instituto. Os principais benefícios alcançados foram:

- Atualização de 91,57% da base cadastral dos segurados, superando em 11,57 pontos percentuais o percentual mínimo exigido pela legislação;
- Criação de banco de dados integrado com biometria facial e digital de 12.740 segurados, garantindo segurança e autenticidade das informações;
- Digitalização de documentos comprobatórios, facilitando o acesso, a consulta e a auditoria das informações cadastrais;
- Identificação e correção de inconsistências cadastrais, funcionais e financeiras, reduzindo riscos de pagamentos indevidos e fraudes previdenciárias;
- Fortalecimento da conformidade legal e regulatória do RPPS, atendendo às exigências da Lei nº 9.717/1998 e das normas do Ministério da Previdência Social;
- Subsídio para avaliação atuarial mais precisa, permitindo melhor planejamento financeiro e atuarial do regime próprio;
- Melhoria da qualidade das informações prestadas ao Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR);
- Ampliação da transparência e da prestação de contas à sociedade, demonstrando compromisso institucional com a gestão responsável dos recursos públicos.

Gráfico 19: Quantitativo e percentual de servidores recenseados e não recenseados



Fonte: Agenda/Censo 2025 IPAM

O Censo Previdenciário 2024, concluído em março de 2025 após prorrogação concedida pela Portaria nº 11, de 15 de outubro de 2024, consolida-se como marco estratégico na modernização da gestão previdenciária do IPAM, demonstrando compromisso institucional com a qualidade dos dados cadastrais, a conformidade legal e a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS. A taxa de adesão de 91,57%, superior ao mínimo legal de 80%, reflete a eficácia das estratégias de mobilização, a flexibilidade da prorrogação de prazo para atender servidores que não conseguiram realizar o censo no período inicial, a capilaridade dos polos de atendimento e o engajamento dos segurados no processo de recadastramento.

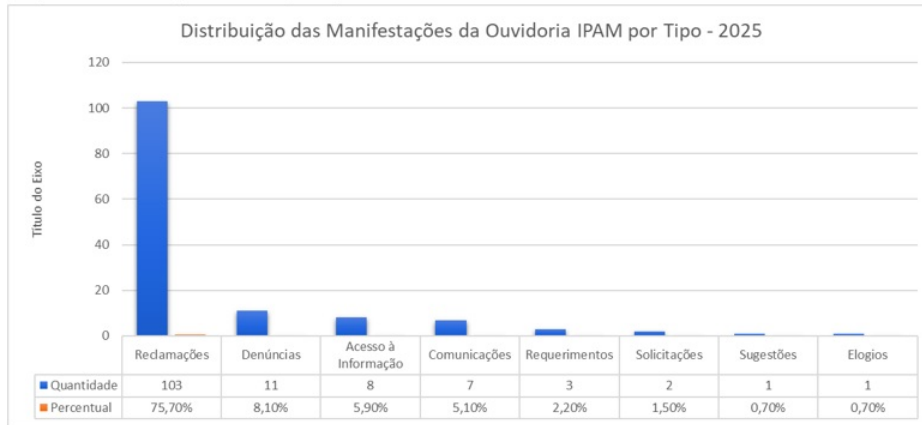
Os produtos entregues, incluindo banco de dados atualizado, base de biometria, documentos digitalizados e relatórios técnicos especializados, fortalecem a governança previdenciária, reduzem riscos operacionais e garantem maior precisão nas avaliações atuariais e no planejamento estratégico do Instituto. O Censo Previdenciário 2024 posiciona o IPAM como referência em gestão previdenciária moderna, transparente e baseada em evidências, contribuindo para a construção de um sistema previdenciário mais eficiente, seguro e alinhado às melhores práticas nacionais de governança de RPPS.

1.8 Ouvidoria

A Ouvidoria do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho (IPAM) consolidou-se em 2025 como canal estratégico de comunicação, transparência e participação cidadã, recebendo e processando manifestações dos segurados, servidores municipais e sociedade em geral. O sistema de ouvidoria e acesso à informação do IPAM operou de forma integrada, garantindo acolhimento, análise técnica e resposta tempestiva às demandas apresentadas.

No exercício de 2025, foram registradas 136 manifestações, distribuídas entre diferentes canais de atendimento e categorias de demandas. As manifestações foram recebidas através de múltiplos canais: sistema oficial de ouvidoria (Plataforma Fala.BR), manifestações presenciais na sede do IPAM, e-mails institucionais, protocolos administrativos e requerimentos formais, demonstrando a diversidade de meios disponibilizados aos cidadãos para exercício do direito de petição e acesso à informação.

Gráfico 20: Distribuição das Manifestações da Ouvidoria IPAM



Fonte: IPAM/2025

Os resultados quantitativos da Ouvidoria IPAM em 2025 demonstram o fortalecimento do canal de comunicação institucional e o compromisso do Instituto com a transparência, participação cidadã e melhoria contínua dos serviços prestados. O volume de 136 manifestações, com predominância de reclamações relacionadas à Assistência à Saúde (58,1%), evidencia a importância do canal de ouvidoria como instrumento de identificação de problemas, aprimoramento de processos e fortalecimento da relação entre o IPAM e seus segurados.

A diversidade de canais de atendimento (presencial, digital, telefônico e sistema oficial) garante acessibilidade e facilita o exercício do direito de petição pelos cidadãos. O tratamento técnico e tempestivo das manifestações, com encaminhamento às áreas competentes e adoção de providências cabíveis, consolida a Ouvidoria IPAM como espaço estratégico de governança participativa, controle social e transparência institucional, contribuindo para a construção de um sistema previdenciário mais eficiente, responsivo e alinhado às demandas dos segurados e da sociedade.

1.9 CRP Administrativo

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) constitui documento essencial para a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), atestando a conformidade do regime com as normas previdenciárias federais e habilitando o ente federativo a receber transferências voluntárias da União, celebrar convênios, contratar operações de crédito e acessar recursos federais vinculados à regularidade previdenciária. A ausência de emissão administrativa do CRP compromete a capacidade de investimento do município, gera insegurança jurídica para servidores e prestadores de serviços e expõe o RPPS a riscos de autuações, penalidades e questionamentos por órgãos de controle.

A atual gestão identificou situação crítica quanto à regularidade previdenciária do município. O último Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) emitido de forma administrativa datava de 21 de agosto de 2018, ou seja, há mais de sete anos o RPPS de Porto Velho não obtinha a emissão administrativa do CRP. Desde então, o certificado vinha sendo emitido exclusivamente por via judicial, em razão de atrasos no envio das informações ao sistema CADPREV e pendências no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) referentes aos exercícios de 2018 e 2019.

Foi realizado levantamento exaustivo de todos os dados previdenciários pendentes de envio ao sistema CADPREV desde novembro/dezembro de 2020, compreendendo informações sobre servidores ativos, aposentados, pensionistas, contribuições previdenciárias, benefícios pagos, investimentos, demonstrações contábeis e avaliações atuariais. Após construção real dos dados previdenciários, com validação, consistência e correção de inconsistências históricas, foi efetuado o envio das informações ao sistema CADPREV, atualizadas até dezembro de 2024, eliminando o atraso de mais de quatro anos e restabelecendo a conformidade com as obrigações de prestação de informações ao Ministério da Previdência Social.

Foram sanadas todas as pendências relativas ao Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) dos exercícios de 2018 e 2019, mediante revisão técnica dos dados, correção de inconsistências, complementação de informações faltantes e envio dos documentos corrigidos ao Ministério da Previdência Social. A regularização do DRAA foi fundamental para viabilizar a análise atuarial e financeira do RPPS e permitir a emissão administrativa do CRP.

Imagem 01: Tela do CRP – IPAM Critérios Regular

Município de Porto Velho - RO			
Este Federações: Município de Porto Velho - RO CNPJ Principal: 05.903.125/0001-45 CNPJ Vigente: Nº 980003.243166, emitido em 26/04/2025, está vigente até 25/10/2025. Data Presença: 22/08/2025			
Regime Próprio			
Critérios	Responsabilidade pela Regularização / Tipo de Providência	Situação dos Critérios	Critério Atendido por Decisão Judicial
Análise da Legislação do Ente Federativo			
Atendimento à solicitação de regularização documental de informações para Secretaria de Regime Próprio e Complementar	Unidade Gestora do RPPS: envio de manuais	Regular	Sim
Filiação ao RPPS e regras de concessão, cálculo e pagamento dos benefícios, nos termos de lei de Constituição Federal	Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação	Regular	Sim
Obrigatoriedade dos limites de contribuição do ente	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	Sim
Obrigatoriedade dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	Sim
Plano de benefícios obrigatório apenas por aposentadorias e pensões por morte	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	Sim
Fiscalização do RPPS			
Aplicações Financeiras Resol. CMR - Adequação DIAR e Publica Investimentos (objeto de FAP)	Podere Executivo/Unidade Gestora do RPPS: envio de dados em Processo Administrativo Previdenciário - FAP	Regular	Sim
Atendimento à fiscalização	Podere Executivo/Unidade Gestora do RPPS: envio de Relatório de Fiscalização Responsabilidade	Regular	Sim
Cadastre contributivo - Respostas (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)	Poderes, legis e demais entidades: envio de dados em Processo Administrativo Previdenciário - FAP	Regular	Sim
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio único	Poderes, legis e demais entidades: envio de dados em Processo Administrativo Previdenciário - FAP	Regular	Sim
Resolução para os dirigentes, membros Membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do conselho de investimento do RPPS	Podere Executivo/Unidade Gestora do RPPS: envio de justificativas	Regular	Sim
Utilização dos recursos previdenciários (objeto de FAP)	Poderes, legis e demais entidades: envio de dados em Processo Administrativo Previdenciário - FAP	Regular	Sim
Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encargamento NTA, DRAA e resultados das análises	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anexos de uma justificativa CADPREV	Regular	Sim
Interações Contábeis			
Envio de Matriz de Saldos Contábeis (MSP) por meio de Sisdac	Podere Executivo: envio de MSP mensal	Regular	Sim

Fonte: MPS/2025

Paralelamente à regularização do passivo histórico (2020-2024), a equipe técnica do IPAM trabalhou na construção e envio dos dados bimestrais de 2025 ao sistema CADPREV, garantindo que o RPPS mantivesse a regularidade em tempo real e não acumulasse novos atrasos. Até agosto de 2025, foram enviados os três primeiros bimestres do exercício (janeiro/fevereiro, março/abril e maio/junho), demonstrando compromisso da nova gestão com a manutenção da conformidade regulatória de forma permanente.

Como resultado das medidas implementadas pela nova gestão, o RPPS de Porto Velho alcançou marco histórico de regularização previdenciária. Conforme consulta realizada em 22 de agosto de 2025 ao sistema de verificação de regularidade do Ministério da Previdência Social, o município de Porto Velho (CNPJ 05.903.125/0001-45) obteve a emissão administrativa do CRP nº 980003.243166, com data de emissão em 28/04/2025 e vigência até 25/10/2025.

A regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do RPPS de Porto Velho representa conquista histórica da nova gestão do IPAM, revertendo situação de irregularidade que perdurava há mais de sete anos e comprometia a capacidade de investimento do município, gerava insegurança jurídica para servidores e prestadores de serviços e expunha o RPPS a riscos de autuações e penalidades.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1 Previdência

O Relatório de Gestão 2025 demonstra que a área de Previdência do IPAM alcançou resultados extraordinários, consolidando-se como referência em governança previdenciária, conformidade regulatória, transparência institucional e sustentabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Velho.

A regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) representa conquista histórica, revertendo situação de irregularidade que perdurava há mais de sete anos. A emissão administrativa do CRP nº 980003.243166, com vigência até 25/10/2025, foi alcançada mediante força-tarefa técnica multidisciplinar que eliminou o passivo histórico de atrasos no CADPREV (2020-2024), regularizou as pendências do DRAA (2018-2019) e implementou cronograma permanente de atualização bimestral, garantindo conformidade em tempo real. Essa conquista habilita o município a receber transferências voluntárias da União, celebrar convênios, contratar operações de crédito e acessar recursos federais, ampliando a capacidade de investimento e fortalecendo a sustentabilidade do RPPS.

O Censo Previdenciário 2025 alcançou resultado excepcional, com 97,7% de adesão dos segurados (10.428 recadastramentos de meta de 10.671), demonstrando compromisso institucional com a atualização cadastral, conformidade regulatória e prevenção de fraudes. A realização do censo em 18 polos de atendimento distribuídos estrategicamente no município, com equipes multidisciplinares, infraestrutura adequada e comunicação institucional efetiva, garantiu acessibilidade, agilidade e qualidade no atendimento. A atualização da base de dados previdenciários fortalece a governança, reduz riscos operacionais, melhora a qualidade das projeções atuariais e garante conformidade com as exigências do Ministério da Previdência Social.

A capacitação técnica dos servidores foi priorizada, com crescimento de 183,9% nas capacitações da área previdenciária entre 2023 e 2025 (de 112 para 318 capacitações). Importante ressaltar que a grande maioria dos servidores capacitados atua em áreas meio e administrativas que dão suporte tanto à Previdência quanto à Assistência à Saúde (gestão de pessoas, finanças, contabilidade, tecnologia da informação, compras e licitações, controle interno, assessoria jurídica), garantindo que os investimentos em capacitação beneficiem toda a estrutura organizacional do IPAM. As capacitações abrangeram temas estratégicos como legislação previdenciária, avaliação atuarial, compensação previdenciária, gestão de benefícios, certificação Pró-Gestão RPPS, controles internos, gestão de investimentos, tecnologia da informação e transparência institucional.

A área de Previdência do IPAM consolida-se como modelo de excelência em governança previdenciária, demonstrando que planejamento estratégico, integração entre áreas, capacitação técnica dos servidores, controles internos estruturados, transparência institucional e compromisso com a conformidade regulatória resultam em fortalecimento da governança, sustentabilidade financeira, qualidade dos serviços prestados e proteção dos direitos previdenciários dos servidores municipais, aposentados e pensionistas de Porto Velho.

Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Mendes Barbosa, Assessor(a)**, em 11/02/2026, às 11:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Willen de Oliveira Ribeiro, Chefe**, em 11/02/2026, às 11:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Esteves de Souza Duarte, Assistente**, em 11/02/2026, às 13:18, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Bezerra Giroto Farias Lima, Coordenador(a)**, em 12/02/2026, às 09:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Souza Ferreira, Coordenador(a)**, em 12/02/2026, às 11:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0529002** e o código CRC **582884EC**.



011.000670/2026-44

0529002v5